Universidade Federal Fluminense

Boletim de Serviço

ANO LII N.º 058 02/04/2018

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
REITOR, PROGEPE.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES
CPTA.....45

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES
PEP, EGL, CMO, ESNF, CMB, ICM, INF, FTH, MGD, CGF, CEC, CHT, MZO, CPS, MCT, MDI, TEC, GQI, TER, GDI.....47

SEÇÃO IV

ESPECIALIZAÇÃO, RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR.....79
MESTRADO E DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL.....85
REGULAMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO.....104
EDITAL DE CHAMAMENTO E REGISTRO DE EXPERIÊNCIAS DE TECNOLOGIA SOCIAL.....108
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO.....114
MONITORIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.....126
CONSULTA ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PCH.....136
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....140

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO nº **23069.024475/2014-14**

INSTRUMENTO: **SEGUNDO TERMO ADITIVO - TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 006/2015**

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **AÇAFRÃO COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA** (CNPJ/MF nº 28523215/0001-06)

ATIVIDADE/LOCAL: **Alimentação/Cantina – Escola de Enfermagem.** Rua Dr. Celestino, n°17, Centro, Niterói, RJ.

PRAZO: **01/09/2017 a 31/08/2018 (12 meses)**, podendo ser renovado.

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R$ 892,05** (oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: **40% da taxa de ocupação**

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei nº 8.666/93** e **NS/UFF nº 568/2006**

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO** (Magnífico Reitor da UFF) e **CLAUDIA NEMER SAUD QUEIROZ DA SILVA** (p/ Permissionário).

Publique-se

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
# # # # # #

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N. º 60.863 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000733/2018-92.

RESOLVE

Art.1º **Nomear REINALDO AFONSO FERNANDES JUNIOR** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Cirurgia Geral e Videolaparoscopia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 239366, decorrente da aposentadoria de **NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE**, Portaria nº 49.504, publicada no D.O.U. de 23/05/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15702-2882 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.864 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.007762/2018-54.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Odontologia Restauradora, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 928545, redistribuído pela Portaria MEC nº 321, publicada no D.O.U. de 10/04/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15702-2882 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.865 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000734/2018-37.

RESOLVE

Art.1º **Nomear RAIANE CARDOSO CHAMON** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Patologia Clínica/Análises Clínicas: Microbiologia Clínica, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 928563, redistribuído pela Portaria MEC nº 321, publicada no D.O.U. de 10/04/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15731-1454 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.866 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000908/2018-61.

RESOLVE

Art.1º **Nomear BETINA CARLA BERTRAND SIMÕES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Cirurgia Pediátrica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 238593, decorrente da exoneração de Carlos Guilherme Magno da Silva, Portaria nº 34.255, publicada no D.O.U. de 07/10/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15703-3019 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.867 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000909/2018-14.

RESOLVE

Art.1º **Nomear MARCIO LIMA LEAL ARNAUT JUNIOR** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Cirurgia Plástica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 238632, decorrente da aposentadoria de **MARLY CORREIA ROCHA LIMA**, Portaria nº 60.673, publicada no D.O.U. de 09/02/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15704-9968 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.868 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000906/2018-72.

RESOLVE

Art.1º **Nomear MAÍRA DA ROCHA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 2132017, publicado no D.O.U. de 31/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2017, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, de 25/07/2017, de 26/07/2017 e de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Otorrinolaringologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 234149, decorrente da aposentadoria de **OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA**, Portaria nº 54.321, publicada no D.O.U. de 23/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15706-5586 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.869 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000759/2018-31.

RESOLVE

Art.1º **Nomear GIULLIANA MARTINES MORALEZ** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento Materno Infantil da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Ginecologia, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238913, decorrente da aposentadoria de **MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**, Portaria nº 56.408, publicada no D.O.U. de 10/06/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15707-2038 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.871 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000730/2018-59.

RESOLVE

Art.1º **Nomear PAULO ALÍPIO GERMANO FILHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Anestesiologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 238770, decorrente da aposentadoria de **ANA AMÉLIA SILVA RIOS**, Portaria nº 58.304, publicada no D.O.U. de 22/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15709-1329 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.872 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000735/2018-81.

RESOLVE

Art.1º **Nomear PATRÍCIA PIMENTEL DUARTE RODRIGUES TERRA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Anestesiologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 852654, decorrente da aposentadoria de **CLEUMO CORDOVILLE**, Portaria nº 54.204, publicada no D.O.U. de 17/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15705-1613 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.873 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000905/2018-28.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ARMANDA DE OLIVEIRA PACHE DE FARIA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Otorrinolaringologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237195, decorrente da aposentadoria de **MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO**, Portaria nº 51.175, publicada no D.O.U. de 24/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15727-5421 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.878 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009329/2017-01.

RESOLVE

Art.1º **Nomear DAVID GONÇALVES SOARES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado em 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, de 25/07/2017 e de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 296/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017, retificado pelos D.O.U. de 21/02/2018 e de 22/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Sociologia da Educação, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 236035, decorrente da aposentadoria de **MÁRCIA DA SILVA MARTINS**, Portaria nº 56.296, publicada no D.O.U. de 23/05/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14508-2597 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N. º 60.879 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000726/2018-91.

RESOLVE

Art.1º **Nomear THIERRY FARIA DA SILVA GREGORIO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Área de Conhecimento:

Matemática Atuarial, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 238987, decorrente da aposentadoria de **TERESA CRISTINA BARTHOLOMEU DOS SANTOS**, Portaria nº55.573, publicada no D.O.U. de 19/02/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15631-9553 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.880 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000755/2018-52.

RESOLVE

Art.1º **Nomear GONÇALO MARQUES FERNANDES DE OLIVEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Álgebra, Análise, Eq. Diferenciais Ordinárias, Geometria Diferencial, Probabilidade e Ed. Matemática, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 605148, decorrente da aposentadoria de **LUIZ CARLOS LOBATO BOTELHO**, Portaria nº 58.392, publicada no D.O.U. de 04/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15632-4585 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N. º 60.881 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000724/2018-00.

RESOLVE

Art.1º **Nomear GAEL COUSIN** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Álgebra, Análise, Eq. Diferenciais Ordinárias, Geometria Diferencial, Probabilidade e Ed. Matemáti, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 235484, decorrente da aposentadoria de **FERNANDO DE AZEVEDO PRADO**, Portaria nº 58.541, publicada no D.O.U. de 28/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15633-1147 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.882 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000723/2018-57.

RESOLVE

Art.1º **Nomear RAFAEL DE MENEZES DE OLIVEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Termociências, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238312, decorrente da aposentadoria de **ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA**, Portaria nº 57.967, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15634-6718 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.883 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000736/2018-26.

RESOLVE

Art.1º **Nomear MARÍLIA RAMALHO FONTENELLE** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, Área de Conhecimento: Projeto Arquitetônico - Ênfase em Conforto Ambiental, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238484, decorrente da aposentadoria de **MARCO ANTONIO PIMENTEL DE MELLO**, Portaria nº 58.609, publicada no D.O.U. de 30/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15635-1550 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.884 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000757/2018-41.

RESOLVE

Art.1º **Nomear TATIANA DAS CHAGAS ALMEIDA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Eletro-Química e Corrosão, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 237149, decorrente da aposentadoria de **EDÉZIO QUINTAL DE OLIVEIRA**, Portaria nº 57.893, publicada no D.O.U. de 01/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15636-925 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.885 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000731/2018-01.

RESOLVE

Art.1º **Nomear DANIELLA MARTINS COSTA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Desenho Técnico, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 679279, decorrente da aposentadoria de **EMIL DE SOUZA SANCHEZ FILHO**, Portaria nº 58.193, publicada no D.O.U. de 08/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15637-3370 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.886 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000911/2018-85.

RESOLVE

Art.1º **Nomear MARIA NAZARETH DE SOUZA SALUTTO DE MATTOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Educação e Infância, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 239108, decorrente da aposentadoria de **EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO**, Portaria nº 57.374, publicada no D.O.U. de 01/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15638-7580 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.887 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000760/2018-65.

RESOLVE

Art.1º **Nomear MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Química Analítica do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Química Analítica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 233731, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **CHRISTIANE BEATRICE DUYCK PINTO**, Portaria nº 58.266, publicada no D.O.U. de 17/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15639-562 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.888 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000761/2018-18.

RESOLVE

Art.1º **Nomear PEDRO NETTO BATALHA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Química Orgânica, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238196, decorrente da aposentadoria de **VÍTOR FRANCISCO FERREIRA**, Portaria nº 58.393, publicada no D.O.U. de 04/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15640-9258 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.889 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000720/2018-13.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ERIKA SOUZA LEME** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Educação Especial, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238925, decorrente da aposentadoria de **CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU,** Portaria nº 58.277, publicada no D.O.U. de 17/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15649-9441 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.890 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000764/2018-43.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ELISABETE BARBARINO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, Teixeira, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, Área de Conhecimento: Fitoplâncton Marinho, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238681, decorrente da aposentadoria de **VALÉRIA LAUNEVILLE**, Portaria nº 58.802, publicada no D.O.U. de 16/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15651-7273 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.891 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000754/2018-16.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ALICE BITENCOURT HADDAD** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Filosofia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Filosofia Antiga, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 232864, decorrente da aposentadoria de **FERNANDO DÉCIO PORTO MUNIZ**, Portaria nº 58.306, publicada no D.O.U. de 22/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15652-813 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.892 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000722/2018-11.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FERNANDO DE SÁ MOREIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Filosofia da Educação/Epistemologia das Ciências da Educação, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238521, decorrente da aposentadoria de **MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA**, Portaria nº 58.968, publicada no D.O.U. de 16/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15653-1017 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.893 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000903/2018-39.

RESOLVE

Art.1º **Nomear GABRIEL NUTO NÓBREGA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geoquímica do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Geoquímica Ambiental, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 236122, decorrente da aposentadoria de **JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK**, Portaria nº 58.020, publicada no D.O.U. de 03/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15654-8459 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.894 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000907/2018-17.

RESOLVE

Art.1º **Nomear MONCLAR GUIMARÃES LOPES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras, Área de Conhecimento: Língua Portuguesa, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 239287, decorrente da aposentadoria de **MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA**, Portaria nº 59.025, publicada no D.O.U. de 08/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15655-6741 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.895 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000739/2018-60.

RESOLVE

Art.1º **Nomear GUILHERME GONÇAIS LOPES ALMEIDA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Saúde Coletiva, Área de Conhecimento: Psiquiatria na Adolescência, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 233352, decorrente da aposentadoria de **GILBERTO NEY OTTONI DE BRITO**, Portaria nº 58.208, publicada no D.O.U. de 09/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15656-5403 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.896 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000768/2018-21.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FABIO MALCHER MARTINS DE OLIVEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psicologia de Rio das Ostras do Instituto de Humanidades e Saúde, Área de Conhecimento: Psicologia Clínica, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 916954, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA**, Portaria nº 58.265, publicada no D.O.U. de 01/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15657-3379 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.898 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000727/2018-35.

RESOLVE

Art.1º **Nomear JORGE VIEIRA DA COSTA JUNIOR** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Área de Conhecimento: Auditoria, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 238345, decorrente da aposentadoria de **FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA**, Portaria nº 54.160, publicada no D.O.U. de 01/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15658-3881 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.899 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000756/2018-05.

RESOLVE

Art.1º **Nomear CÍNTIA DE FREITAS ANDRADE** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psiquiatria e Saúde e Mental do Instituto de Saúde Coletiva, Área de Conhecimento: Álcool e Outras Substâncias Psicoativas, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 233826, decorrente da aposentadoria de **HELCIO FERNANDES MATTOS**, Portaria nº 58.017, publicada no D.O.U. de 16/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15659-9189 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.900 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000732/2018-48.

RESOLVE

Art.1º. **Nomear ROSSANA BRANDÃO TAVARES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, Área de Conhecimento: Teoria e História do Urbanismo/Método de Pesquisa, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 237977, decorrente da aposentadoria de **VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA**, Portaria nº 58.560, publicada no D.O.U. de 20/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15660-9208 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.901 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000910/2018-31.

RESOLVE

Art.1º **Nomear BRUNO LIMA PESSOA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Neurocirurgia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 236218, decorrente da aposentadoria de **CARMINE MONACO**, Portaria nº 57.963, publicada no D.O.U. de 26/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15662-4689 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.902 de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000718/2018-44.

RESOLVE

Art.1º **Nomear CLAUDIO ALESSANDRO MASSA MITSU SAKAMOTO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública da Faculdade de Veterinária, Área de Conhecimento: Doenças Parasitárias de Animais, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238614, decorrente da aposentadoria de **LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO**, Portaria nº 58.044, publicada no D.O.U. de 03/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15661-6570 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.928 de 19 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000738/2018-15.

RESOLVE

Art.1º **Nomear REINALDO CARDENUTO FILHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cinema e Vídeo do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Linguagens e Processos do Audiovisual Contemporâneo, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 236181, decorrente do falecimento de **MAURO DUQUE ESTRADA MODERNO**, Portaria nº 58.510, publicada no D.O.U. de 19/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15650-1898 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.931 de 19 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000751/2018-74.

RESOLVE

Art.1º **Nomear BRUNO HENRIQUE ALVES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Informação do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Gestão da Informação e de Biblioteca, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 240814, decorrente da aposentadoria de **SANDRA BORGES BADINI**, Portaria nº 58.011, publicada no D.O.U. de 09/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15791-5441 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.932 de 19 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000725/2018-46.

RESOLVE

Art.1º. **Nomear ROCIO FERNANDEZ SANTOS VINIEGRA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento Materno-Infantil da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Ginecologia, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 931523, redistribuído pela Portaria MEC nº 411, publicada no D.O.U. de 12/05/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15792-8965 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.947 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.003514/2018-65.

RESOLVE

Art.1º **Nomear JOÃO MARCOS HAUSMANN TAVARES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado em 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, de 25/07/2017 e de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 296/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017, retificado pelo D.O.U. de 12/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação de Angra dos Reis do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Economia do Setor Público e Macroeconomia, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 928574, redistribuído pela Portaria MEC nº 321/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15821-7040 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 60.948 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009334/2017-14.

RESOLVE

Art.1º **Nomear JULIANA DE SOUZA BAIOCO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado em 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, de 25/07/2017 e de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 296/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017, retificado pelos D.O.U. de 12/01/2018 e de 24/01/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Química e Petróleo da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Petróleo, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 237260, decorrente da aposentadoria de **ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA**, Portaria nº 56.709, publicada no D.O.U. de 20/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14460-7726 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N. º 60.960 de 28 de março de 2018.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15833-3034 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1886884	23069.073595/17-80 Diego Rossi Gratieri	10.03.2018
02	10617744	23069.073593/17-91 Ednilsom Orestes	05.03.2018
03	2210921	23069.090232/17-17 Luciano Jose de Oliveira	11.03.2018
04	2210915	23069.090231/17-64 Oscar Lewandowski	11.03.2018
05	0775313	23069.011933/17-90 Paulo Roberto Alves dos Santos	08.08.2017
06	2210910	23069.073745/17-55 Raphael Mídea Cuccovia Vasconcelos Reis	13.03.2018
07	2128689	23069.090102/17-76 Vanuza da Silva Figueiredo	04.06.2017
08	2206777	23069.073594/17-35 Yoisell Rodrigues Nunez	12.03.2018

PROGEPE, em 26/03/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de MARIA ESTELA DINIZ MACHADO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil Psiquiátrica (MEP), para Pós-Doutorado, na Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/08/2018 a 31/07/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.003693/2018-31).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 025 de 26 de março de 2018.

Assunto: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005376/2016-97,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **GILMAR MARQUES PIMENTEL**, ocupante do cargo de Copeiro, Matrícula SIAPE nº 1063353, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Seção de Distribuição – SEDI/HU – UORG 494, vinculada ao Hospital Universitário Antônio Pedro, para Comissão Interna de Supervisão – CIS – UORG 1448, vinculada ao Gabinete do Reitor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 026 de 26 de março de 2018.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000657/2018-15,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **EDSON LOPES GUEDES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n° 6306662, da Gerência Operacional das Unidades Descentralizadas – GOUD/GEPE – UORG 1369 (UORG em desativação), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH – UORG 1073;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 027 de 26 de março de 2018.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.009516/2016-04,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **JOSÉ GERALDO DE SALLES LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1730588, da Editora Universitária – EDUFF/PPI – UORG 1730, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPPI, para a Biblioteca de Arquitetura e Urbanismo – BAU/SDC – UORG 1577, vinculada à Superintendência de Documentação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP, Nº. 001 de 22 de março de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de "notebook" (n° de patrimônio PMP 152864) e projetor multimídia (n° de patrimônio PMP 152699) desta Escola.

A Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº. 54.191 de 07 de julho de 2015 publicada no BS 096 de 09/07/2015)

RESOLVE:

1 – **Designar** o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (matrícula SIAPE n° 1278494), o servidor técnico-administrativo **EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA** (matrícula SIAPE n° 1889079) e a servidora técnico-administrativa **DAÍSIA FERNANDES DE FARIA FONES** (matrícula SIAPE n° 1786874), para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão de Sindicância, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº. 01 de 16 de março de 2018.

EMENTA: Constitui Banca de Tutoria do Instituto de Letras para 2018.

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Constituir** a Banca de Tutoria do Instituto de Letras responsável pela seleção de tutores para os projetos de tutoria da Unidade em 2018 com os professores abaixo relacionados:

ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES, SIAPE 1930016;

CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE, SIAPE 1459591;

EDUARDO KENEDY NUNES AREAS, SIAPE 2373396.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, Nº. 02 de 23 de março de 2018.

EMENTA: Designação do Coordenador do Laboratório de Tecnologia Aplicada (LABA) da Faculdade de Odontologia UFF.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Prof. **WALDIMIR ROCHA DE CARVALHO** SIAPEnº 3609020 como o coordenador do Laboratório de Biotecnologia Aplicada (LABA) da Faculdade de Odontologia UFF

Esta DTS entrara em vigor na data de sua assinatura.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, Nº. 03 de 12 de março de 2018.

EMENTA: Designa membros para integrar Banca examinadora do processo seletivo para o Programa de Tutoria (Prograd/DMO) do Curso de Fonoaudiologia do ISNF

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor **Amauri Favieri Ribeiro**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, como membros titulares, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA** - SIAPE 3126038, **GISELE GOUVÊA DA SILVA**– SIAPE2958549 e **MÁRCIA MORAES** - SIAPE 1179664 e como membros suplentes; **BEATRIZ BUENO DE PAIVA ALMEIDA** SIAPE 2276799 e **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA** SIAPE 1309431, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Tutoria 2018, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, a ser realizado no dia, 22 de março de 2018, no Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde
De Nova Friburgo – ISNF/UFF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 04 de 05 de março de 2018.

Assunto: Consulta eleitoral do Diretório Acadêmico de Biomedicina

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01**. Designar** os professores: **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE: 2314104 e os alunos: **LÍLIAN SANTOS DA SILVA ALVES**, mat .UFF: 213048087; **LUCAS ROSSI MARINHO**, mat.UFF:2114048013; **MARIANA MONTEIRO GUILHERME MATTOS**. mat. UFF: 114048014; **BIANCA DE FREITAS MUZY LOPES**, mat. UFF: 214048061; **TAMARA MARQUES DE SOUZA**, mat. UFF: 115048026; **GISELLE LINDOLFO AFFONSO EVANGELIO**, mat. UFF: 115048030; **LUCCA DE LIMA SIQUEIRA OLIVEIRA**, mat. UFF: 2016048044. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão eleitoral para consulta na escolha dos alunos representantes do Diretório Acadêmico do curso de Biomedicina do Instituto Biomédico da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, Nº. 005 de 27 de março de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão Especial para acompanhar a execução da obra de construção do Bloco D da Cidade Universitária de Macaé.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Especial para acompanhar a execução da obra de construção do Bloco D da Cidade Universitária de Macaé, sob a presidência do primeiro:

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO, docente, matrícula SIAPE n° 1733382;
AILTON DA SILVA FERREIRA, docente, matrícula SIAPE n° 1768769;
ERNANI VIANA SARAIVA, docente, matrícula SIAPE n° 1776745;
FABIANNE MANHÃES MACIEL, docente, matrícula SIAPE n° 1996785;
GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA, docente, matrícula SIAPE n° 23633565;
JEHNIFFER SANTANA DE PAULA, discente, matrícula UFF n° 117084051;
GULHERME JOSÉ SANTOS NUNES FERREIRA, discente, matrícula UFF n° 115104021.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 05 de 26 de março de 2018.

EMENTA: Ajuste de lotação interna de servidores técnico-administrativos.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 49.394, de 14 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 075, de 24 de maio de 2013;

RESOLVE:

1. **Ajustar a lotação interna** dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

a) **RAFAEL ANDRADE MANSUR**, Técnico de Laboratório/Área: Informática (ênfase em rede de informática), matrícula SIAPE nº 2179524, nível de classificação D, nível de capacitação 3, **da Coordenação do Curso de Graduação em Computação – Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 2015 - GCU)** para a **Gerência de Tecnologia da Informação do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 2290 - GTI/INF),** ambas **v**inculadas ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 1234 - INF).

b) **VANESSA MOREIRA NUNES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2418270, nível de classificação D, nível de capacitação 1, **do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 1234 - INF)** para a **Gerência de Patrimônio e Protocolo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 1931 - GPP/INF), v**inculada ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 1234 - INF).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH, Nº. 04 de 21 de março de 2018.

EMENTA: Alterar composição de Comissão Eleitoral.

O Vice-Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição da Comissão Eleitoral Local para Chefe e Sub Chefe do Departamento de Turismo, que agora contará com os seguintes componentes: os docentes **ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA** - SIAPE 2508981 (Presidente), **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES** - SIAPE 3353922, **ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA** - SIAPE 394380 (suplente); os técnicos-administrativos **MÁRCIA ESTER MIZRAHI** - SIAPE - 2156062 (secretária) e **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO** - SIAPE 1730215 (suplente); e os discentes **MAYRA DIAS GOMES** - Matrícula 117047016 e **GUSTAVO BARBOSA HELLMEISTER** - Matrícula 116094014.

A mesma cancela a DTS FTH nº 02, de 19 de fevereiro de 2018 relativa aos membros da referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO
Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria – FTH/UFF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, Nº. 07 de 27 de fevereiro de 2018.

EMENTA: Composição das Bancas Examinadoras para Trabalho de Conclusão de Curso do 2º/2017.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Compor as Bancas Examinadoras de avaliação teórica e apresentação oral dos Trabalhos de Conclusão de Curso do 2º Semestre de 2017:

1 – Aluno(s): **Bianca Bernardo Afonso** e **Leonor M. Azevedo de Oliveira**
Título: Avaliação do desempenho de restaurações mistas sob diferentes protocolos de união.
Banca: Profª **Angela Scarparo** (Presidente), Profª. **Roberta Barcelos**, Prof. **Marcos de Oliveira Barceleiro** e Prof. **Flávio Warol** (Suplente)

2 – Aluno(s): **Luana Chagas Miguel**
Título: Dentifrícios clareadores: Revisão de Literatura.
Banca: Profª **Angela Scarparo** (Presidente), Prof. **Marcos de Oliveira Barceleiro**, Prof. **Flávio Warol** e Profª. **Roberta Barcelos** (Suplente).

3– Aluno(s): **Mariana Tudesco Teixeira Silva**
Título: A utilização de compósito bulk fill em odontopediatria.
Banca: Profª **Angela Scarparo** (Presidente), Prof. **Marcos de Oliveira Barceleiro**, Prof. **Flávio Warol** e Profª. **Roberta Barcelos** (Suplente)

4 – Aluno(s): **Stella Soares Marins**
Título: Avaliação do uso de anti-inflamatório esteroide na prevenção da sensibilidade dental na técnica de clareamento dental no consultório.
Banca: Prof. **Marcos de Oliveira Barceleiro** (Presidente), Prof. **Ricardo Hidalgo**, Prof. **Luiz A. Poubel** e Profª **Renata Nogueira Barbosa** (Suplente)

5 – Aluno(s): **Raissa Maximo Figueiredo**
Título: Restaurações indiretas em molares decíduos: apresentação de um novo protocolo clínico.
Banca: Prof. **Marlus R.R.Cajazeira** (Presidente), Prof. **Ricardo Hidalgo**, Profª **Lívia Azeredo A. Antunes** e Profª **Ariane Ferraz C. Torres** (Suplente).

6 – Aluno(s): **Luciana Ferreira Padilha** e **Ramona Juste Sol Santos**
Título: Amálgama: utilização, toxidade e forma de descarte nos dias atuais.
Banca: Prof. **Ricardo Hidalgo** (Presidente), Prof. **Eduardo Coutinho**, Profª **Renata Nogueira Barbosa** e Prof. **Claudio Fernandes** (Suplente)

7 – Aluno(s): **Natieli Padilha Pipper**
Título: Resinas *bulk fill*: a extinção da técnica incremental para dentes posteriores?
Banca: Profª **Priscila Paiva Portero** (Presidente), Prof. **Marcos de Oliveira Barceleiro**, Profª **Isis Andrea V. Poiate** e Profª **Renata Nogueira Barbosa (Suplente)**

8 – Aluno(s): **Gabriella Lorena Dias Pereira**
Título: Gerenciamento de resíduos no laboratório de microbiologia experimental no Instituto de Saúde de Nova Friburgo: quantificação e análise.
Banca: Profª **Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa** (Presidente), Prof. **Maurício Santa Cecília**, Profª **Caroline Corrêa da Silva** e Profª **Raquel Alves Pinna** (Suplente)

9 – Aluno(s): **Ana Carolina Organista Corner**
Título: Por que não fazer bichectomia?
Banca: Prof. **Eduardo Seixas Cardoso** (Presidente), Prof. **Nicolas Homsi**, Profª **Angela Scarparo e** Prof.**Hernando Valentim da Rocha Jr.** (Suplente)

10 – Aluno(s): **Lucas da Cruz M. Franco Barros**
Título: Síndrome da apnéia obstrutiva do sono: ação informativa e educativa via rede social.
Banca: Prof. **Nicolas Homsi** (Presidente), Profª .**Alessandra Areas** e Souza, Profª **Angela Scarparo e** Prof. **Antonio José Bittencourt da Rosa** (Suplente)

11 – Aluno(s): **Luiz Felipe Q. de Sa Marinho** e **Luiz Guilherme C. Madella**
Título: Fratura indesejável em cirurgia ortognática de mandíbula.
Banca: Prof. **Nicolas Homsi** (Presidente), Prof. **Hernando Valentim da Rocha Jr**., Prof. **Eduardo Seixas Cardoso** e Prof. **Antonio José Bittencourt da Rosa** (Suplente)

12 – Aluno(s): **Felipe Peres Abritta** e **Luis Felipe Borges Ribas**
Título: Uso de toxina botulínica para correção de sorriso gengival.
Banca: Profª .**Alessandra Areas e Souza** (Presidente), Prof. **Antonio José Bittencourt da Rosa**, Prof. **Flávio Warol** e Profª **Camila Heitor Campos** (Suplente)

13 – Aluno(s): **Thayna Fernandes**
Título: A Utilização de probióticos como medida auxiliar no tratamento de doenças periodontais.
Banca: Profª .**Alessandra Areas e Souza** (Presidente), Profª .**Gabriela Alessandra da Cruz G. Camargo**, Prof. **Stello Sardou Sotheler** e Prof. **Renato Varges** (Suplente)

14 – Aluno(s**): Isabela Tavares Dutra** e **Silvio Ventura da Silva Junior**
Título: Diagnóstico e conduta frente à alteração na cronologia de irrupção de dentes permanentes – a importância da inter-relação de especialidades.
Banca: Profª **Angela Scarparo** (Presidente), Profª. **Roberta Barcelos**, Prof. **Eduardo Seixas Cardoso** e Prof. **Flávio Warol** (Suplente)

15 – Aluno(s): **Carolina Brum Machado** e **Sylmara Maria Novais Siqueira**
Título: Técnica semi direta em inlay posterior.
Banca: Prof. **Ricardo Hidalgo** (Presidente), Prof. **Marcos de Oliveira Barceleiro**, Profª **Camila Heitor Campos** e Prof. **Luis Augusto Poubel** (Suplente)

16 – Aluno(s): **Luiza Caldi Peres**
Título: Reabilitação estética anterior com lentes de contato cerâmicas. A importância de cada etapa operatória revista por meio de um relato de caso clínico.
Banca: Prof. **Marcos de Oliveira Barceleiro** (Presidente), Prof. **Ricardo Hidalgo**, Prof. **Luiz Otávio Garcia** e Profª **Giulia Marins Soares** (Suplente)

17 – Aluno(s): **Carolina Bedin Paixão** e **Mariana Ferreira Pires**
Título: Implante transveolar imediato em alvéolo de extração.
Banca: Prof. **Eduardo Seixas Cardoso** (Presidente), Profª .**Alessandra Areas e Souza,** Prof. **Nicolas Homsi** e Prof. **Flávio Warol** (Suplente)

18 – Aluno(s): **Amanda Neves de Paula**
Título: Selamento de lesões de cárie em dentina: fundamentos, indicações e técnicas.
Banca: Profª. **Fernanda Volpe de Abreu** (Presidente), Profª. **Márcia Thomas Andrade**, Profª **Michelle Mikhael Ammri** e Profª **Lívia Azeredo Alves Antunes** (Suplente)

19 – Aluno(s): **Diego Monteiro Caldas** e **Paulo Fernando Gomes Freire**
Título: Adaptação interna e marginal de prótese sobre implante confeccionadas por processo CAD/cam-Revisão de Literatura.

Banca: Prof. **Marcelo Gomes da Silva** (Presidente), Prof. **Claudio Pinheiro Fernandes**, Prof. **Luiz Otávio Garcia** e Prof. **Flavio Warol** (Suplente)

20 – Aluno(s): **Karin Soares Borges**
Título: Estudo da forma dentária como auxiliar na confecção da restauração na região anterior.
Banca: Prof. **Luiz Otávio Garcia** (Presidente), Profª. **Camila Heitor Campos**, Profª **Amanda Barreto e** Profª **Mayla Kezi Teixeira** (Suplente)

21 – Aluno(s): **Nathalia Fonseca Alves** e **Tiago Martins do Espirito Santo**
Título: Impacto do traumatismo dentário na qualidade de vida relacionada à saúde bucal, de crianças atendidas no projeto UFF reconstruindo sorrisos.
Banca: **Profª Lívia Azeredo Alves Antunes** (Presidente), Profª. **Ludmila Silva Guimarães**, Profª **Erlange Andrade Borges da Silva** e Profª **Ana Júlia Milani** (Suplente)

22 – Aluno(s): **Anderson Crelier Miranda** e **Henrique Terra Ferreira Rocha**
Título: Aspectos endodônticos da avulsão dentária.
Banca: Prof. **Leonardo dos Santos Antunes** (Presidente), Profª. **Ana Júlia Milani**, Prof. **Felipe Navarro e** Profª **Ludmila Silva Guimarães** (Suplente)

23 – Aluno(s): **Brennda Nazareth Knust**
Título: Associação entre a saúde bucal e a demência senil.
Banca: Profª **Flávia Maia Silveira** (Presidente), Profª **Andrea Videira Assaf**, Profª **Camila Heitor Campos** e Profª **Angela Maria do Couto Martins** (Suplente)

24 – Aluno(s): **Carolina E. da Silva Rangel** e **Tamires Gerhard Magalhaes**
Título: Perfil sociodemográfico e clinicopatológico dos casos de carcinoma de células escamosas bucal do ISNF da Universidade Federal Fluminense.
Banca: Prof. **Rebeca de Souza Azevedo** (Presidente), Profª **Karla Bianca Fernandes da C. Fontes**, Prof. **João Figueira Scarini** (convidado externo) e Profª **Renata Tucci** (Suplente)

25 – Aluno(s): **Gabriela Medeiros de Cerqueira**
Título: Estudo comparativo entre sistemas de graduação histológica de displasias epiteliais orais.
Banca: Profª **Renata Tucci** (Presidente), Profª. **Rebeca de Souza Azevedo**, Prof. **João Figueira Scarini** (convidado externo) e Profª **Rafaela Elvira Rozza de Menezes** (Suplente)

26 – Aluno(s): **Fernanda Joaquim Justen**
Título: Evidências atuais sobre bruxismo na dentição decídua.
Banca: Prof. **Marlus Roberto R. Cajazeira** (Presidente), Profª. **Márcia Thomaz**, Profª **Roberta Barcelos** e Profª **Lívia Azeredo Alves Antunes** (Suplente)

Esta DTS tem validade retroativa a 27 de novembro de 2017 e invalida a versão publicada em 05 de fevereiro de 2018, no Boletim de Serviço nº 25, Ano LII, na página 11.

Nova Friburgo, 28 de março de 2018.

RENATA TUCCI
Coordenadora do Curso de Odontologia
# # # # # #
.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 19 de 23 de março de 2018.

EMENTA: Constituir as Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos do Programa de Monitoria 2018 do Curso de Graduação em Fonoaudiologia

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora do Processo Seletivo do Projeto CGFP0003 - Disciplinas de Linguagem: construção de conhecimentos e subsídios para a prática clínica, composta pelas professoras **TATIANA BAGETTI** (SIAPE 2921731), **GISELE GOUVÊA DA SILVA** (SIAPE 2958549) e **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA** (SIAPE 2276799), a ser realizada no dia 27 de março de 2018.

2- **Constituir** Banca Examinadora do Processo Seletivo do Projeto CGFP0002 - Iniciação à prática docente no campo da Fonoaudiologia educacional, surdez e inclusão, composta pelas professoras **PRISCILA STAROSKY** (SIAPE 2446708), **GISELE GOUVÊA DA SILVA** (SIAPE 2958549) e **PRISCILA LIMA**, a ser realizada no dia 03 de abril de 2018.

3- **Constituir** Banca Examinadora do Processo Seletivo do Projeto CGFA0003 - Estratégias ativas de ensino e aprendizagem: um caminho a seguir?, composta pelas professoras **TÂNIA AFONSO CHAVES** (SIAPE 1771210); **SIMONE DOS SANTOS BARRETO** (SIAPE 1768782) e **MÁRCIA SAMPAIO DE MORAES** (SIAPE 1179664), a ser realizada no dia 28 de março de 2018.

4- **Constituir** Banca Examinadora do Processo Seletivo do Projeto CGFA0002 - Iniciação à prática docente no campo da Fonoaudiologia institucional, surdez e inclusão, composta pelas professoras **PRISCILA STAROSKY** (SIAPE 2446708), **PRISCILA LIMA** e **FRANCELISE PIVETTA ROQUE** (SIAPE 2028535), a ser realizada nos dias28 de março de 2018 e 04 de abril de 2018.

5- **Constituir** Banca Examinadora do Processo Seletivo do Projeto CGFP0001 -Banco audiovisual em Fonoaudiologia: inovando o processo de ensino aprendizagem composta pelas professoras **SIMONE DOS SANTOS BARRETO** (SIAPE 1768782), **TÂNIA AFONSO CHAVES** (SIAPE 1771210)e **RENATO SAMPAIO LIMA** (SIAPE 1625711), a ser realizada no dia 27 de março de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
# # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº .01 de 31 de janeiro de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar DANIELA FRANCO CERQUEIRA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº. 2124667 (membro titular) e **RODRIGO DELPUPO MONFARDINI** Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1808813 (membro suplente) para comporem o colegiado do curso de Serviço Social de Campos como representantes do curso de Ciências Econômicas de Campos.

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

3 – Esta DTS tem efeito retroativo a 31 de maio de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
# # # # #

Visto:

CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO
Vice - Diretor de Unidade
# # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº. 01 de 19 de março de 2018.

EMENTA: Designar Comissão de Estágio Probatório e Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de História, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora, **NATÁLIA DOS REIS CRUZ**, **LEONARDO SOARES DOS SANTOS** e **MARCIA REGINA SILVA RAMOS CARNEIRO.**

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Torna-se sem efeito a DTS vigente.

RODRIGO CASTRO REZENDE
Sub-chefe de Departamento do CHT
# # # # #

Visto:

Diretor de Unidade
# # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 002 de 23 de março de 2018.

EMENTA: Designação de Bancas do MZO para Programa de Monitoria 2018.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, Professor **WAGNER PESSANHA TAMY** (Siape: 2248571), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria, com objetivo de elaborar provas, aplicá-las e avaliá-las tendo por finalidade a seleção de monitores do MZO de 2018.

Nº	PROJETO	BANCA			
		Presidente	Membro	Membro	Suplente
1	**MZOA0002:** Projeto de Monitoria em Práticas Zootécnicas	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)	Everaldo Lima Botelho (Siape: 306991)	Róberson Machado Pimentel (Siape: 2333768)	Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues (Siape: 0311606)
2	**MZOA0008:** Ecologia de peixes de cultivo como prática de aprendizagem	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos (Siape: 1714510)	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)	Erika Toriyama (Siape: 2090008)	Danilo Chagas (Siape: 0307703)
3	**MZOA0009:** Iniciação do monitor à docência na disciplina Extensão Rural e Cooperativismo	Patrícia Martins da Silva (Siape: 3017166)	Luiz Antonio Moura Keller (Siape: 2055625)	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)	Luiza Carneiro Mareti Valente (Siape: 1715147)
4	**MZOP0003:** A importância da Ezoognósia na Medicina Veterinária	Carla Aparecida Florentino Rodrigues (Siape: 2649492)	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)	Rodolpho de Almeida Torres Filho (Siape: 1643827)	Róberson Machado Pimentel (Siape: 2333768)
5	**MZOP0004:** Melhoramento Animal: aplicação para aumento dos índices Zootécnicos	Rodolpho de Almeida Torres Filho (Siape: 1643827)	Luiz Cesar Zamborlini (Siape: 0307701)	Erika Toriyama (Siape: 2090008)	Luiz Antonio Moura Keller (Siape: 2055625)
6	**MZOP0005:** Administração Rural: Iniciação à docência	Luiza Carneiro Mareti Valente (Siape: 1715147)	Patrícia Martins da Silva (Siape: 3017166)	Raul Ribeiro de Carvalho (Siape: 0310916)	Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues (Siape: 0311606)
7	**MZOP0006:** Aplicação da Nutrição e Alimentação Animal na Medicina Veterinária	Carla Aparecida Florentino Rodrigues (Siape: 2649492)	Cristina Kimie Togashi (Siape: 1813080)	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)
8	**MZOP0010:** O ensino da Zootecnia: uma nova abordagem	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)	Everaldo Lima Botelho (Siape: 306991)	Róberson Machado Pimentel (Siape: 2333768)	Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues (Siape: 0311606)
9	**MZOP0013:** Iniciação à docência em Aquicultura e Pesca	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos (Siape: 1714510)	Cristina Kimie Togashi (Siape: 1813080)	Erika Toriyama (Siape: 2090008)
10	**MZOP0015:** Iniciação à	Alejandra Filippo	Róberson Sakabe	Danilo Chagas	Cristina Kimie

	docência em Ecologia aplicada a Produção Animal	Gonzalez Neves dos Santos (Siape: 1714510)	(Siape: 1951863	(Siape: 0307703)	Togashi (Siape: 1813080)
11	**MZOP0017:** PRÁTICAS APLICADAS À SUINOCULTURA	Renato Luiz Silveira (Siape: 1081012)	Cristina Kimie Togashi (Siape: 1813080)	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos (Siape: 1714510)	Erika Toriyama (Siape: 2090008)
12	**MZOP0018:** Genética Animal: aplicação no cotidiano do médico veterinário	Erika Toriyama (Siape: 2090008)	Rodolpho de Almeida Torres Filho (Siape: 1643827)	Luiz Cesar Zamborlini (Siape: 0307701)	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)
13	**MZOP0019:** Forragicultura: Produção de leite a pasto	Danilo Chagas (Siape: 0307703)	Róberson Machado Pimentel (Siape: 2333768)	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos (Siape: 1714510)	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)
14	**MZOP0020:** AVICULTURA- Uma opção de atuação do médico veterinário	Cristina Kimie Togashi (Siape: 1813080)	Renato Luiz Silveira (Siape: 1081012)	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos (Siape: 1714510)	Erika Toriyama (Siape: 2090008)
15	**MZOP0021:** Aprofundamento sobre a sociedade agrária como exercício docente	Raul Ribeiro de Carvalho (Siape: 0310916)	Luiza Carneiro Mareti Valente (Siape: 1715147)	Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues (Siape: 0311606)	Patrícia Martins da Silva (Siape: 3017166)
16	**MZOP0022:** Iniciação do monitor à docência na Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas.	Luiz Antonio Moura Keller (Siape: 2055625)	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)	Rodolpho de Almeida Torres Filho (Siape: 1643827)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE ALMEIDA TORRES FILHO
Subchefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPS, Nº. 002 de 20 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Psicologia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 **- Designar ANIZAURA LÍDIA RODRIGUES DE SOUZA**, professor Adjunto A1, matrícula SIAPE 2405130, para compor, na qualidade de titular, o Colegiado de Curso de Psicologia, instituído pela DTS 005/2016, de 07/07/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA
Chefe do Departamento de Psicologia de Campos
# # # # # #

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor de Unidade
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPS, Nº. 003 de 20 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Psicologia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 **- Designar** os docentes **ERICK FRANCISCO QUINTAS CONDE**, professor Adjunto 2, matrícula SIAPE 1964176; **MICHELINE ROAT BASTIANELLO**, professor Adjunto A1, matrícula SIAPE 1224251; **ANA LÚCIA NOVAIS CARVALHO**, professor Adjunto 2, matrícula SIAPE 2003633; **BÁRBARA BREDER MACHADO**, professor Adjunto A1, matrícula SIAPE 2220903; **BRUNA PINTO MARTINS BRITO**, professor Adjunto A1, matrícula SIAPE 1961693; **LUANA DA SILVEIRA**, professor Adjunto A1, matrícula SIAPE 2140703; **ELISETE SOARES TRAESEL**, professor Adjunto A1, matrícula SIAPE 2280046**; LURDES PEREZ OBERG**, professor Adjunto A1, matrícula SIAPE 2145825, e **CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**, professor Adjunto A1, matrícula SIAPE 2461529, para comporem a Comissão de Planejamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA
Chefe do Departamento de Psicologia de Campos
# # # # # #

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor de Unidade
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT, Nº. 04 de 26 de março de 2018.

O Chefe de Departamento de Ciências Contábeis – Macaé – MCT, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ERICA JANN VELOSO**, SIAPE2248572, **GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA**, SIAPE2363356, **JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA**, SIAPE 1220543, como membros efetivos e **DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE**, SIAPE 1804814, como membro suplente, para comporem a Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto do magistério do ensino superior Departamento de Contabilidade - MCT, na área de Contabilidade Financeira e Societária, sob a presidência do primeiro.

2. Esta DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 008 de 23 de março de 2018.

EMENTA: Comissão Avaliadora do pedido de alteração de regime de trabalho de 40h DE para 40h semanais da docente.

O Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n°1949734 , **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1046508 e **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE n° 1211036 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora do pedido de alteração de regime de trabalho de 40h DE para 40h semanais da docente **MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2052399.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 009 de 23 de março de 2018.

EMENTA: Comissão Avaliadora Estágio Probatório / 24 meses da docente.

O Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **FABIANNE MANHÃES MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1996785, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE nº 1774654, **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE n° 1211036 e o suplente **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n° 1949734, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora Estágio Probatório / 24 meses da docente **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2295037.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 010 de 23 de março de 2018.

EMENTA: Comissão Avaliadora Progressão Funcional de Adjunto A1 pra Adjunto A2 da docente.

O Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 **- Designar** os docentes**, SAULO BICHARA MENDONÇA,** matrícula SIAPE n° 1949734, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES,** matrícula SIAPE nº 1774654, **DAVID AUGUSTO FERNANDES,** matrícula SIAPE n° 1211036 e a suplente **FABIANNE MANHÃES MACIEL,** matrícula SIAPE n° 1996785 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora Progressão Funcional de Adjunto A1 pra Adjunto A2 da docente **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2295037.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 011 de 23 de março de 2018.

EMENTA: Comissão Avaliadora Progressão Funcional de Adjunto C1 pra Adjunto C2 do docente.

O Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes**, SAULO BICHARA MENDONÇA,** matrícula SIAPE n° 1949734 , **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES,** matrícula SIAPE nº 1774654, **DAVID AUGUSTO FERNANDES,** matrícula SIAPE n° 1211036 e a suplente **FABIANNE MANHÃES MACIEL,** matrícula SIAPE n° 1996785 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora Progressão Funcional de Adjunto C1 pra Adjunto C2 do docente **CÂNDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046676.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º 012 de 23 de março de 2018.

EMENTA: Comissão Avaliadora Progressão Funcional Acelerada de Adjunto A2 pra Adjunto C da docente.

O Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes**, FERNANDA ANDRADE ALMEIDA,** matrícula SIAPE n° 1576861, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA,** matrícula SIAPE nº 1802275, **CÂNDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046676 e o suplente **SAULO BICHARA MENDONÇA,** matrícula SIAPE n° 1949734 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora Progressão Funcional Acelerada de Adjunto A2 pra Adjunto C da docente **LETÍCIA VIRGÍNIA LEIDENS**, matrícula SIAPE nº 2242635.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 003 de 19 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **OSVALDO LUIS GOLÇALVES QUELHAS**, Matrª SIAPE nº 0311563-1, **SERGIO LUIZ BRAGA FRANCA**, Matrª SIAPE nº 1746919 e **MARCELO JASMIM MEIRINO**, Matrª SIAPE nº 1807254, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **TECP0014 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE EMPRESAS**, Concurso de Seleção de Monitores 2018.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 004 de 19 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, **ITAMAR MESSIAS DE FREITAS**, Matrª SIAPE nº 1711217 e **CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA**, Matrª SIAPE nº 1015153, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECP0015 – **PRATICAS GEOTÉCNICAS,** Concurso de Seleção de Monitores 2018.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 005 de 19 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725, **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986 e **CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA**, Matrª SIAPE nº 1015153, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECP0018 – **MONITORIA DE CONCRETO ARMADO**, Concurso de Seleção de Monitores 2018.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 006 de 19 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725 e **CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA**, Matrª SIAPE nº 1015153, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **TECA0001 - MECÂNICA DOS SOLOS**, no Concurso de Seleção de Monitores 2018.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 007 de 19 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 **Designar** os Professores: **RENATA GONÇALVES FAISCA,** Matrª SIAPE nº 2524327, **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Matrª SIAPE nº 1746919 e **WILSON DAS NEVES SIMÕES TEIXEIRA** nº 1044451, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria**: TECA0002 – SISTEMAS PREDIAIS,** no Concurso de Seleção de Monitores 2018.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 008 de 19 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **RENATA GONÇALVES FAISCA,** Matrª SIAPE nº 2524327, **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986 e **ELIE CHAHDAN MOUNZER** nº 1619248, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria**: TECA0005 – INTRODUÇÃO A CIÊNCIAS DOS MATERIAIS,** no Concurso de Seleção de Monitores 2018.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 009 de 19 de março de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **CAMILA PARECIDA ABELHA ROCHA,** Matrª SIAPE nº 1015153, **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986 e **ITAMAR MESSIAS DE FREITAS** nº 1711217, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria**: TECA0006 – PRÁTICAS LABORATORIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** no Concurso de Seleção de Monitores 2018.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 03 de 12 de março de 2018.

EMENTA: Trata da designação de Professores para Comissão de Ensino e Extensão.

A Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar** extinta a DTS nº 10/2016 – GQI, de 14/06/2016 E a DTS nº 11/2016 – GQI, de 14/06/2016, publicadas em BS/UFF

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Ensino e Extensão do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2018

BIANCA DA CUNHA MACHADO	SIAPE 1081243-1
JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	SIAPE 308860-9
JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	SIAPE 031142-5
SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL	SIAPE 2093808

3. A função membro de comissão não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 04 de 12 de março de 2018.

EMENTA: Trata da designação de Professores para Comissão de Pesquisa.

A Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar** extinta a DTS nº 12/2016 – GQI, de 20/06/2016 publicada em BS/UFF

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Pesquisa do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2018

MAURICIO LANZNASTER SIAPE 151715-1

GLÁUCIO BRAGA FERREIRA SIAPE 1614217

JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA SIAPE 01180254-8

3. A função membro de comissão não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 05 de 12 de março de 2018.

EMENTA: Trata da designação de Professores para Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional

A Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar** extinta a DTS nº 14/2016 – GQI, de 20/06/2016 publicada em BS/UFF

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2018

CARLOS BAUER BOECHAT SIAPE 308922-2
ELUZIR PEDRAZZI CHACON SIAPE 310558-9
FÁBIO DA SILVA MIRANDA SIAPE 171514-3

3. A função membro de comissão não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 06 de 12 de março de 2018.

EMENTA: Trata da designação de Professor e técnicos-administrativos para Comissão de Patrimônio

A Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar** extinta a DTS nº 06/2017 – GQI, de 05/12/2017 publicada em BS/UFF

2. **Designar** os servidores docente e técnicos-administrativos abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Patrimônio do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2018

GLÁUCIO BRAGA FERREIRA	SIAPE 1614217
GUILHERME MENDES BARBOSA	SIAPE 2993675
MÁRCIA DA COSTA OLIVEIRA	SIAPE 2426473

3. A função membro de comissão não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 07 de 12 de março de 2018.

EMENTA: Trata da designação de Professores para Comissão de Avaliação de Docentes em Estágio Probatório

A Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar** extinta a DTS nº 16/2016 – GQI, de 20/06/2016 publicada em BS/UFF

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Avaliação de Docentes em Estágio Probatório do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2018.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO SIAPE 311512-6
CÉLIA MACHADO RONCONI SIAPE 154984-7
WAGNER BATISTA DE ALMEIDA SIAPE 0323535

3. A função membro de comissão não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 08 de 12 de março de 2018.

EMENTA: Trata da designação de servidores docente e técnico-administrativo para Representante do GQI na Comissão de Biossegurança do EGQ

A Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar** extinta a DTS nº DTS No 07/2016 - GQI, de 14/6/2016 publicada no BS/UFF

2. **Designar** os servidores abaixo relacionados como representantes do GQI na Comissão de Biossegurança do Instituto de Química

JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA (Representante docente) SIAPE 1180254-8
GUILHERME MENDES BARBOSA (Representante técnico) SIAPE 2993675

3.A função membro de comissão não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 09 de 12 de março de 2018.

EMENTA: Trata da designação de Professores para Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente (RAD)

A Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1**. Tornar** extinta a DTS No 02/2018 - GQI, de 15/01/2018 publicada em BS/UFF

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente (RAD) do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2018

MARIA DOMINGUES VARGAS SIAPE 1371352-2
MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ SIAPE 1171564-1
SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL SIAPE 2093808

3. A função membro de comissão não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 10 de 12 de março de 2018.

EMENTA: Trata da designação dos Representantes Docentes do Departamento de Química Inorgânica nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar** extinta a DTS No 04/2016 - GQI, de 21/03/2016. publicada em BS/UFF.

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Representante nos Colegiados de Curso:

Curso	Docente	Membro	Matricula SIAPE
Química e Química Industrial	**Eluzir Pedrazzi Chacon** **Mauricio Lanznaster**	Titular Suplente	310558-9 151715-1
Farmácia	**Glaucio Braga Ferreira** **Guilherme Pereira Guedes**	Titular Suplente	1614217 164175-3
Engenharia Elétrica	**José Márcio Siqueira Júnior** **João Célio Gervásio da Silva**	Titular Suplente	031142-5 308860-9
Engenharia Mecânica	**José Márcio Siqueira Júnior** **João Célio Gervásio da Silva**	Titular Suplente	031142-5 308860-9
Engenharia de Telecomunicações	**João Célio Gervásio da Silva** **José Márcio Siqueira Júnior**	Titular Suplente	308860-9 031142-5
Engenharia de Petróleo	**João Célio Gervásio da Silva** **José Márcio Siqueira Júnior**	Titular Suplente	308860-9 031142-5
Engenharia Química	**Susana Maria de Ornelas Quintal** **Carlos Bauer Boechat**	Titular Suplente	209380-8 308922-2
Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	**Bianca da Cunha Machado** **José Walkimar de Mesquita Carneiro**	Titular Suplente	1081243-1 311512-6
Engenharia Agrícola e Ambiental	**Bianca da Cunha Machado** **José Walkimar de Mesquita Carneiro**	Titular Suplente	1081243-1 311512-6
Engenharia Civil	**Bianca da Cunha Machado** **José Walkimar de Mesquita Carneiro**	Titular Suplente	1081243-1 311512-6
Ciências Biológicas	**João Paulo Lopes Madureira** **Bianca da Cunha Machado**	Titular Suplente	1180254-8 1081243-1
Biomedicina	**João Paulo Lopes Madureira** **João Célio Gervásio da Silva**	Titular Suplente	1180254-8 308860-9
Física	**João Célio Gervásio da Silva** **José Márcio Siqueira Júnior**	Titular Suplente	308860-9 031142-5

3. A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 006 de 23 de março de 2018.

EMENTA: Designa Docente para Compor Banca Examinadora de Concurso de Monitoria

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras para o Concurso de Seleção de Monitores das áreas de conhecimento dos cursos com vinculação ao Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente:

BANCA	ÁREA	PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA
TERP 0002	Recursos Hídricos, Saneamento e Meio Ambiente	**Antônio Ferreira da Hora, D.Sc.**
TERP 0003	Gestão Ambiental e Engenharia Legal	**James Hall, M.Sc.**
TERP 0007	Engenharia de Água e Solo	**Dario de Andrade Prata Filho, M.Sc.**
TERP 0010	Recursos Naturais	**Marcio Cataldi, D.Sc.**
TERP 0012	Saneamento Ambiental e Desenvolvimento de Produtos Sustentáveis	**Ricardo Abranches Felix Cardoso Junior, D.Sc.**
TERP 0015	Laboratório de Fenômenos de Transporte de Hidráulica	**Débora Candeia Marques Moura, D.Sc.**
TERA 0004	Engenharia e Meio Ambiente	**Antônio Carlos Sá de Gusmão, D.Sc.**

NOME DO PROFESSOR COMPONENTE DA BANCA	**PARTICIPAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA BANCA** (M = MEMBRO OU SUPLENTE, P = PRESIDENTE)						
	TERP (Permanentes)						TERA (Anuais)
	002	**003**	**007**	**010**	**012**	**015**	**004**
André Luiz Belém, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Antônio Carlos Sá de Gusmão, M. Sc.	M	M	M	M	M	M	**P**
Antônio Ferreira da Hora, D. Sc.	**P**	M	M	M	M	M	M
Carlos Rodrigues Pereira, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Daiane Cecchin, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Dario de Andrade Prata Filho, M. Sc.	M	M	**P**	M	M	M	M
Débora Candeias Marques Moura, D. Sc.	M	M	M	M	M	**P**	M
Dirlane Fátima do Carmo, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Flávio Castro da Silva, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Gabriel de Carvalho Nascimento, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Ivanovich Lache Salcedo, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Ivenio Moreira da Silva, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Izabella C. Ribeiro Pinto Valadão, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
James Hall, M. Sc.	M	**P**	M	M	M	M	M
Leonardo da Silva Hamacher, M. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Lívia Maria da Silva Costa, D. Sc.	M	M	M	**P**	M	M	M
Marcio Cataldi, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Marcos Alexandre Teixeira, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Mônica de Aquino Galeano M. da Hora, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Olga Kelman Brocki Calhman, D.Sc.	M	M	M	M	M	M	M
Ricardo Abranches Felix Cardoso Junior, M. Sc.	M	M	M	M	**P**	M	M
Roberta Jimenez Rodrigues, D. Sc.	M	M	M	M	M	M	M

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
# # # # # #

RESOLUÇÃO GDI Nº 01/2018

Niterói, 14 de março de 2018.

O Colegiado do Curso de Graduação em Desenho Industrial, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em consonância com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF e considerando que é do interesse do Curso de Graduação em Desenho Industrial viabilizar a integralização curricular, dos alunos, em prazo adequado, **RESOLVE** estabelecer critérios complementares para Inscrição em Disciplinas previstas para o último período, com vistas à integralização curricular, ou seja, para o período em que o discente for considerado como "provável formando" e, por isso, estiver inscrito na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme o que foi deliberado na 22ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso de Graduação em Desenho Industrial, em 14 de março de 2018.

Art. 1º - Alunos prováveis formandos, que estejam em risco de jubilamento por prazo, ou seja, cursando o 12º período do Curso, inscritos em TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), poderão acumular, no máximo, mais duas disciplinas, neste último período do Curso, desde que uma das disciplinas seja de caráter "Obrigatório", ou "Optativa" e a outra, as Atividades Complementares. Considera-se aluno provável formando aquele que, tendo em vista as disciplinas/atividades em que se inscreveu, poderá conseguir a sua integralização curricular no período letivo corrente.

§ 1º - Considera-se, como ideal, que o discente dedique-se, única e exclusivamente, ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em seu último período do Curso de Graduação em Desenho Industrial, devendo, para tanto, cursar as demais disciplinas (Obrigatórias e/ou Optativas, assim como a integralização da carga-horária de Atividades Complementares) nos períodos anteriores ao último, conforme o que prevê a Grade Curricular do Curso.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZA HELENA BOUERI REBELLO
Coordenadora do Curso de Graduação em Desenho Industrial
# # # # # #

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESENHO INDUSTRIAL

Aos catorze dias do mês de março de 2018, às 13 horas, na Sala 537 da Escola de Engenharia, Bloco D, sob a presidência da Profª. Drª. **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, com a presença dos professores **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA** (UFF-TDT-GDI),**JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA** (UFF-TDT-GDI), **RICARDO PEREIRA GONÇALVE**s (UFF-TDT), **BRUNO CAMPOS PEDROZA** (UFF-TDT), **RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JÚNIOR** (UFF-TER), **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (UFF-TEP), **RENATA GONÇALVES FAISCA** (UFF-TEC) e a representante discente **CAROLINA ALVES DIAS** (matrícula 116096002),registrando-se, ainda, as ausências injustificadas dos seguintes membros: **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS** (UFF-GET), Juan Manuel Pardal (UFF-TEM) e do representante discente Gabriel dos Santos Ribeiro (matrícula 116096013), teve início a vigésima segunda reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Desenho Industrial, com a apresentação e a aprovação da seguinte pauta:

1. Análise e deliberação da Resolução, proposta pelo NDE do Curso de Desenho Industrial, que trata dos critérios complementares para Inscrição em Disciplinas previstas para o último período do Curso, com vistas à integralização curricular, ou seja, para o período em que o discente for considerado como "provável formando" e, por isso, estiver inscrito na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): permitir que alunos, em risco de jubilamento por prazo, ou seja, cursando o 12º período do Curso, inscritos em TCC (trabalho de Conclusão de Curso), poderão acumular, no máximo, mais duas disciplinas neste último período, desde que uma delas seja de caráter "Obrigatório", ou "Optativa" e a outra, as Atividades Complementares. Considera-se, como ideal, que o discente dedique-se, única e exclusivamente, ao TCC, em seu último período do Curso de Graduação em Desenho Industrial, devendo, para tanto, cursar as demais disciplinas (Obrigatórias e/ou Optativas e/ou Eletivas, assim como a integralização da carga-horária de Atividades Complementares) nos períodos anteriores ao último, conforme o que prevê a Grade Curricular do Curso. Este Colegiado decide APROVAR a proposta, devendo, assim, ser publicada, imediatamente, como RESOLUÇÃO GDI Nº 01/2018 no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense.

Nada mais havendo a tratar, a Profª. **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO** agradeceu a participação de todos os membros do Colegiado presentes e encerrou a reunião, às 14h, lavrando a presente ata, que vai por ela assinada.

Niterói, 14 de março de 2018.

LUIZA HELENA BOUERI REBELLO
Coordenadora do Curso de Graduação em Desenho Industrial
# # # # # #

SEÇÃO IV

EDITAL 2018 - ADITAMENTO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	**Estrangeiros**				
08	____	Graduação em Farmácia	Março/2018	**5.760 h**	**R$100,00**

1.1. **O Curso terá carga horária de 60h/semana, em regime de dedicação exclusiva.**

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ
CEP: 24.241-000
Tel.: (21) 2629-9602

2.2. Horário: De 9:30 às 17: 30 horas.

2.3. Período: de 11 a 20 de dezembro de 2017.

2.4. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por meio de procuração com apresentação do documento de identidade original, do candidato e do portador.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado)ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau ou documento segundo IN/PROPPi 01/08/2010 (BS/UFF nº 140).

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R$ 90,00.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:
UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 250158251
Competência: Mês de pagamento da taxa (12/2018)
Vencimento: data de pagamento da taxa (21/12/2018)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R$ 100,00
Valor Total: R$ 100,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1
a) Análise de Currículo comprovado, segundo os critérios à disposição na secretaria do curso.

b)Prova escrita, com questões objetivas e dissertativas acerca dos conhecimentos relativos à especialidade

c) Prova de conhecimentos de Língua Estrangeira. Constará de prova de interpretação de texto técnico em inglês (não será permitido o uso de dicionário).

Observação:

a)A prova escrita será eliminatória, sendo 6,0 (seis ponto zero) a nota mínima exigida para a aprovação.

b) O resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita: peso 5,0; conhecimentos de língua estrangeira: peso 2 e análise do Curriculum Vitae: peso 3,0.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: de 11 a 20 de dezembro de 2017.

3.2.1.2 Horário: De 9:30 às 17: 30 horas.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 20/12/2017

3.2.2.2 Horário: 13:00h às 17:00h

3.2.2.3 Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523, auditório – Santa Rosa – Niterói – RJ.

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 13/01/2018

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 21/01/2018

3.2.4.2 Horário: 14:00 h

3.2.4.3 Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ e no site: www.farmacia.uff.br.

3.3 Matrícula e escolha dos hospitais

3.3.1 Data: 01/03/2018

3.3.2 Horário: 09:00h.

3.3.3 Os candidatos classificados que não estiverem presentes até às 11:00h, serão considerados desistentes.

3.3.4 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.5 Serão convocados para a matrícula os 11 primeiros candidatos aprovados. Caso haja alguma desistência dos 08 primeiros classificados, os candidatos seguintes serão imediatamente matriculados de acordo com a classificação.

3.3.6 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.5.1 Nota na prova escrita.

3.3.5.2 Análise de currículo.

3.3.6 No ato da matrícula será obrigatória a apresentação da inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF. O não cumprimento desta exigência implicará na impossibilidade de matrícula.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6.0 (seis ponto zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7 A aprovação/classificação final dos candidatos será definida pela banca de seleção do curso e divulgada por sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9 Os resultados apenas serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.0 É de responsabilidade do Coordenador do curso a organização do processo seletivo.

5.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e aqueles NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 60 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.2 Não haverá devolução e/ou reembolso da taxa de inscrição.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” - Residência em Farmácia Hospitalar.

6.0 – Bibliografia Básica

1. BARBIERI, JC; MACHLINE, C. Logística hospitalar: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 40 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf.
3. BRASIL. Portaria Nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Anexo 3-Protocolo de Segurança na Prescrição e de Uso e Administração de Medicamentos. Disponível em: http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002490IQmwD8.pdf.
4. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Farmácia Hospitalar: Erros de Medicação. Disponível em: http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/124/encarte_farmaciahospitalar.pdf.
5. FERRACINI, F.T.; BORGES FILHO, W.M. Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização. 2 ed. – São Paulo : Editora Atheneu, 2010.
6. GOMES, M.J.V. de (org.) et al. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Editora Atheneu, 2000.
7. NOVAES, H. M. D; ELIAS, F. T. S. Uso da avaliação de tecnologias em saúde em processos de análise para incorporação de tecnologias no Sistema Único de Saúde no Ministério da Saúde. Cad. Saúde Pública[online]. 2013, vol.29, suppl.1, pp.s7-s16. ISSN 0102-311X. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csp/v29s1/a02.pdf.
8. SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SBRAFH). Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar 2017, 3ed. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar : São Paulo, 2017. 40p.
9. STOPIRTIS, S. et al. Ciências farmacêuticas – farmácia clínica e atenção farmacêutica. 1ª Edição, Editora Guanabara Koogan, 2008.BRASIL Portaria nº 4.282, de 30 de dezembro de 2010
10. BRASIL, 1998. Portaria nº. 3916, de 30 de outubro de 1998. Política Nacional de Medicamentos.

11. BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº. 67 de 8 de outubro de 2007 (e suas atualizações). Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias.
12. BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009 (e suas atualizações/alterações). Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
13. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 449, de 24 de outubro de 2006.
14. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 492, de 26 de novembro de 2008 e atualizações.
15. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 549, de 25 de agosto de 2011.
16. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 555, de 30 de novembro de 2007.
17. BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº. 568, de 06 de dezembro de 2012.
18. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 577, de 25 de julho de 2013.
19. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 578, de 26 de julho de 2013.
20. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 585, de 29 de agosto de 2013.
21. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.
22. BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº. 338, de 06 de maio de 2004. Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
23. BRASIL. Decreto n.º 8.077, de 14 de agosto de 2013.
24. BRASIL. Decreto-Lei 2.848/1940 - Código Penal e suas atualizações acerca de Crimes contra a saúde.
25. BRASIL. Lei n.º 5991, de 17 de dezembro de 1973 (e suas alterações). Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
26. BRASIL. Lei nº 12.401 de 28 de abril de 2011 Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.
27. BRASIL. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.
28. BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 (e suas alterações). Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
29. BRASIL. Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999. Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.
30. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998 (e suas atualizações/alterações).
31. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº. 4.283, de 30 de dezembro de 2010.
32. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.554, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
33. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Publicado em DOU de 31 jul. 2013.
34. OSORIO-DE-CASTRO CGS et al (orgs). Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2014. 472 p.
35. OLIVEIRA, M. A. et al (org). Assistência Farmacêutica e Acesso a Medicamentos. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz; 2007. 112p.

36. MARIN, N. et al. (org). Assistência Farmacêutica Para Gerentes Municipais. Organização Pan-Americana de Saúde, Rio de Janeiro, 2003.
37. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44 p.
38. BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. 2. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 100p.
39. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Reações Adversas a Medicamentos.

Niterói, 01 de dezembro de 2017.

RANIERI CARVALHO CAMUZI
Coordenador do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização,
Residência em Farmácia Hospitalar
# # # # # #

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO
EDITAL TURMA 2º SEMESTRE DE 2018

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 02 de abril a 24 de maio de 2018, as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico em Política Social**, para turma com início no segundo semestre de 2018.

1- Do Curso:

1.1. Implantado em 2002, o curso de Mestrado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;

- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;

- Geração e política social.

2- Das Vagas e Candidatos:

2.1. Serão oferecidas **21** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação.

2.2. As vagas serão distribuídas pelas áreas temáticas de pesquisas dos professores **(anexo 01)**. No ato da inscrição, o candidato deverá informar os nomes de dois professores orientadores pretendidos, por ordem de preferência.

2.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

3- Do Período e Local das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 de abril a 24 de maio de 2018, de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 9:00 às 17:00 horas. **Não serão aceitas inscrições fora das datas e horário acima especificados**.
3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ.
CEP: 24210-201. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: politicasocial@vm.uff.br.

3.3. O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida **(anexo 02)** eo **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **4**. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.

3.4. A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

3.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Para efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do Programa em data posterior ao dia 24 de maio de 2018**, independentemente da data de postagem.

3.6. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. As inscrições serão homologadas e confirmadas pela secretaria do programa através de e-mail até o dia até 25 de maio de 2018.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada **(anexo 02)**;

4.2. Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no anexo 03;**

4.3. Cópia do CPF;

4.4. Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, do passaporte válido;

4.5. Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Para os candidatos que ainda não possuírem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPPI nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

4.5.2. Candidatos que estejam concluindo curso de graduação plena em 2018, mas que não estejam ainda de posse de seu diploma, devem apresentar, no ato da inscrição, declaração da IES de origem, indicando a data prevista de conclusão do curso ou da colação de grau. Este documento valerá apenas

para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula ou em no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo estipulado implicará no desligamento do aluno do Programa.

4.5.3. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Além desses documentos, os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, em data definida neste edital (item **6**), o Projeto de Pesquisa que irão desenvolver no Mestrado e o *Currículo* Lattes (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de *curriculum vitae*.

4.6.1. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do primeiro e do segundo orientadores pretendidos, por ordem de preferência;

b) introdução;

c) exposição do tema e referências teóricas;

d) objetivos;

e) metodologia;

f) cronograma;

g) referências.

4.6.2.O projeto de pesquisa e o *currículo* Lattes deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados em um único volume.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.Prova escrita (eliminatória) – busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **anexo 04** apresenta sugestões bibliográficas para a prova escrita.

5.1.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e do seu documento de identificação;

5.1.2. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas;

5.1.3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

5.2. Defesa oral do projeto de pesquisa e análise do currículo Lattes(eliminatória) – A **defesa oral do projeto** tem por objetivo avaliar a consistência e adequação da proposta de estudo ao Programa, assim como a capacidade do candidato defender seu projeto de pesquisa, considerando: (a) domínio relativo do debate proposto em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do Programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses; Já a **análise do currículo** tem por finalidade avaliar (i) a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; (ii) sua experiência profissional e acadêmica em relação ao processo de ensino, pesquisa, gestão e atuação profissional no campo das políticas sociais, em especial na área de estudo proposta; (iii) a adequação do currículo às aspirações pretendidas. A defesa oral do projeto é pública e será conduzida pela banca de seleção. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.3.Exame de língua estrangeira (classificatória) **–** consiste em prova múltipla escolha de interpretação de texto em **língua inglesa**, com consulta ao dicionário, no nível dos testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

5.3.1. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.3.2. Os candidatos não aprovados neste exame deverão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.3.3. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

5.3.4. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

5.3.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), podendo os mesmos realizá-los até o máximo de 6 (seis) meses após o ingresso no programa. Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

5.4. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa.

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: 02 de abril a 24 de maio de 2018, das 9:00 às 17:00h.

6.2. Homologação das inscrições: até 25 de maio de 2018.

6.3. Realização da prova escrita (fase eliminatória): 29 de maio de 2018, das 14 às 18 horas.

6.4. Resultado da prova escrita: 07 de junho de 2018.

6.5. Vista de prova e recursos: 08 de junho de 2018, das 10:00às 13:00h.

6.6. Resultado dos recursos: 08 de junho de 2018 após 16:00h.

6.7. Entrega dos projetos e do currículo Lattes devidamente comprovado pelos candidatos habilitados na prova escrita: de 08 a 13 de junho de 2018, das 9:00 às 17:00h. **Os projetos e currículos deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados na prova escrita.**

6.8. Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 15 de junho de 2018, às18:00h.
6.9. Defesa Oral de Projeto e análise dos currículos Lattes (fase eliminatória): 20 a 22 de junho de 2018.

6.10. Resultado defesa oral de projetos e da análise do currículo: 25 de junho de 2018.

6.11. Recursos à defesa oral de projetos e à análise do currículo: 26 de junho de 2018 de 10:00 às 13:00h.

6.12. Resultado dos recursos: 26 de junho de 2018 após 16:00h.

6.13. Prova de Inglês (classificatória): 28 de junho de 2018das 10:00 às 13:00 h.

6.14. Resultado da prova de inglês: 28 de junho de 2018.

6.15. Recursos: 29 de junho de 2018 de 10:00 às 13:00h.

6.16. Resultado Final: 29 de junho de 2018 após 16:00h.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

7.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

7.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o Colegiado do programa.

Niterói,16 de março de 2018

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
# # # # # #

ANEXO 01

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo. O nome de um segundo orientador deverá também ser indicado.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Orientador	Área temática de pesquisa	Nº de Vagas
Adilson Vaz Cabral	• Direitos humanos, participação popular, cidadania e movimentos sociais (2) • Formulação de políticas sociais a partir da sociedade civil (1) • Políticas de comunicação e cultura (2)	01
André Augusto P. Brandão	• Gestão e avaliação de políticas de assistência social (1) • Gestão e avaliação de políticas de educação (1) • Desigualdades raciais (1) • Políticas sociais e populações quilombolas (2)	02
Hildete Pereira de Melo	• Relações de gênero e raça (2) • Política social e trabalho (1) • Política social feminismos (2)	02
Janete Luzia Leite	• Políticas Públicas, Questão Social e Serviço Social (2) • Transformações no Mundo do Trabalho, Reforma Universitária e seus rebatimentos na Saúde (2) • Política de saúde, modelos de cuidado e pessoas vivendo com HIV/ AIDS (1) • Assistência estudantil e política de cotas (1)	01
João Bôsco Hora Góis	• Políticas sociais • Políticas de trabalho, emprego e renda (1) • Responsabilidade social empresarial (2) • Relações raciais e de gênero, orientação sexual e política social (2) • Religião, política social e serviço social (2)	02
Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato	• Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social) (1) • Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais (1) • Sistemas internacionais de proteção social (1)	02
Luci Faria Pinheiro	• Lutas democráticas e movimentos sociais na gestão de políticas sociais (1) • Religião, política social e serviço social (1)	02

Luciene Burlandy	• **Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde (1)** • **Análise de formulação, implementação e processo decisório (1)** • **Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza (1)**	02
Mônica de Castro Maia Senna	• **Processo decisório, formulação e implementação de políticas e programas sociais nas áreas de saúde e assistência social (1)** • **Análise de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, intersetorialidade, descentralização e relações intergovernamentais (1)** • **Implementação do Sistema Único de Saúde (1);** • **Implementação do Sistema Único de Assistência Social (1)**	02
Nívia Valença Barros	• **Gênero, orientação sexual, raça, geração e políticas sociais (2)** • **Infância, Adolescência e proteção social (2)** • **Violência e Direitos Humanos (2)**	02
Raquel Gouvea Passos	• **Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (1)** • **Cuidado em saúde mental (2)**	01
Rita de Cássia Santos Freitas	• **Famílias e gênero (2)** • **Gênero, orientação sexual, raça, geração e políticas sociais (2)**	02
Total		**21**

(1) Área de Concentração: Avaliação de Políticas Sociais

(2) Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social

ANEXO 02

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO MESTRADO 2º SEMESTRE DE 2018

<table>
<tr><td colspan="6">Dados Pessoais</td></tr>
<tr><td colspan="6">Nome:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Data Nascimento:</td><td colspan="2">CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="6">RG: Órgão: Emissão:</td></tr>
<tr><td colspan="6">Filiação:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Estado Civil:</td><td colspan="3">Nacionalidade/Naturalidade:</td></tr>
<tr><td colspan="6">Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena</td></tr>
<tr><td>Contato</td><td colspan="5">Endereço:</td></tr>
<tr><td rowspan="3"></td><td colspan="3">Bairro:</td><td colspan="2">Cidade:</td></tr>
<tr><td colspan="3">CEP:</td><td colspan="2">E-Mail:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Telefone:</td><td colspan="2">Celular:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Formação</td><td>Nível</td><td>Curso</td><td>Instituição</td><td colspan="2">Conclusão/Ano</td></tr>
<tr><td>Graduação</td><td></td><td></td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Pós-Graduação</td><td></td><td></td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Atividade Profissional</td><td colspan="5">Atividade Atual:</td></tr>
<tr><td colspan="5">Instituição:
Data de admissão:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Área de concentração:</td><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Nome do orientador pretendido:</td><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Segunda opção de orientador:</td><td colspan="4"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Como soube da seleção ?</td><td colspan="4"></td></tr>
</table>

Niterói, de de .

_____

Assinatura do Candidato

.....

.....

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
O candidato _____efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado em Política Social da ESS/UFF – 2º semestre de 2018.

Niterói, _____/_____/_____

Funcionário Responsável: .....

ANEXO 03

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).

2.Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".

3.Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".

4.Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".

5.Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158416
- Nome:
- CPF:
- Valor Principal:
- Valor Total: R$ 150,00

6.Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)
Unidade Favorecida

Código (*)	**Gestão (*)**	**Nome da Unidade**
153056	15227	Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*)	**Descrição do Recolhimento**	
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência		
0250158416		
Competência (mm/aaaa)		**Vencimento (dd/mm/aaaa)**
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)		**Nome do Contribuinte (*)**
(=)Valor Principal (*)		
(-)Descontos/Abatimentos		
(-)Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		
(+)Juros/Encargos		
(+)Outros Acréscimos		
(=)Valor Total (*)		

ANEXO 04

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:

AVRITZER, Leonardo. *Impasses da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016 (**Introdução**).

BAPTISTA, T. W. F.; MATTOS, R. A. Sobre Política (ou o que achamos pertinente refletir para analisar políticas). In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. *Caminhos para análise das políticas de saúde*. Porto Alegre: Rede Unida, 2015. p.83-149. Disponível em http://www.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/serie-interlocucoes-praticas-experiencias-e-pesquisas-em-saude/caminhos-para-analise-das-politicas-de-saude-pdf

PEREIRA, Potyara A.P. *Política Social: Temas e Questões*. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

SANTOS, Wanderley G.. *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

TOURAINE, Alain.*Crítica da Modernidade*, Lisboa: Instituto Piaget, 1994. **Parte 3: O nascimento do sujeito**.

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
# # # # # #

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO
EDITAL TURMA 2º SEMESTRE DE 2018

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 02 de abril a 24 de maio de 2018, as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para turma com início no segundo semestre de 2018.

1- Do Curso:

1.1. Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

2- Das Vagas:

2.1. Serão oferecidas **07** vagas para o curso de doutorado.

2.2. As vagas serão distribuídas pelas áreas de interesse de pesquisa dos professores **(anexo 01)**. No ato da inscrição, o candidato deverá informar os nomes de dois professores orientadores pretendidos, por ordem de preferência.

2.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

3- Do Período e Local das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 de abril a 24 de maio de 2018, de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 9:00 às 17:00. **Não serão aceitas inscrições fora do horário e data acima especificados**.

3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ.
CEP: 24210-201. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: politicasocial@vm.uff.br.

3.3. O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida **(anexo 02)** e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **4**. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.

3.4. A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

3.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Para efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do Programa em data posterior ao dia 24 de maio de 2018**, independentemente da data de postagem.

3.6. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 25 de maio de 2018.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada **(anexo 02)**;

4.2. Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). **A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no anexo 03;**

4.3. Cópia do CPF;

4.4. Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, de passaporte válido;

4.5. Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.6.1. Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de mestrado durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão do curso. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

4.6.2. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.7. Além desses documentos, os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, em data definida neste edital (item **6**), o Projeto de Pesquisa que irão desenvolver no Doutorado e o *Currículo* Lattes (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de *curriculum vitae*.
4.7.1. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do primeiro e do segundo orientadores pretendidos;

b) introdução;

c) exposição do tema e referências teóricas;

d) objetivos;

e) metodologia;

f) cronograma;

g) referências.

4.7.2.O projeto de pesquisa e o *currículo* Lattes deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados em um único volume.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Prova escrita (eliminatória) – busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **anexo 04** apresenta a sugestão bibliográfica para a prova escrita.

5.1.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e do seu documento de identificação;

5.1.2. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora reservada à consulta bibliográfica;

5.1.3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

5.2. Defesa oral do projeto de pesquisa e análise do currículo Lattes (eliminatória) – A **defesa oral do projeto** tem por objetivo avaliar a consistência e adequação da proposta de estudo ao Programa, assim como a capacidade do candidato defender seu projeto de pesquisa, considerando: (a) domínio relativo do debate proposto em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do Programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento

do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 48 meses; Já a **análise do currículo** tem por finalidade avaliar (i) a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; (ii) sua experiência profissional e acadêmica em relação ao processo de ensino, pesquisa, gestão e atuação profissional no campo das políticas sociais, em especial na área de estudo proposta; (iii) a adequação do currículo às aspirações pretendidas. A defesa oral do projeto é pública e será conduzida pela banca de seleção. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
5.3. Exame de língua estrangeira (classificatória) – consiste em prova múltipla escolha de interpretação de texto em **língua inglesa**, com consulta ao dicionário, no nível dos testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

5.3.1. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.3.2. Os candidatos não aprovados neste exame deverão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.3.3. Poderão solicitar isenção na prova de língua inglesa:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês.

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

5.3.4. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

5.3.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), podendo os mesmos realizá-los até o máximo de 6 (seis) meses após o ingresso no programa. Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

5.5. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa.

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: 02 de abril a 24 de maio de 2018, das 9:00 às 17:00h.

6.2. Homologação das inscrições: até 25 de maio de 2018.

6.3. Realização da prova escrita (fase eliminatória): 29 de maio de 2018, das 14 às 18 horas.

6.4. Resultado da prova escrita: 07 de junho de 2018.

6.5. Vista de prova e recursos: 08 de junho de 2018, das 10:00 às 13:00h.

6.6. Resultado dos recursos: 08 de junho de 2018 após 16:00h.

6.7. Entrega dos projetos e do currículo Lattes devidamente comprovado pelos candidatos habilitados na prova escrita: de 08 a 13 de junho de 2018, das 9:00 às 17:00h. **Os projetos e currículos deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados na prova escrita.**

6.8. Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 15 de junho de 2018, às 18:00h.

6.9. Defesa Oral de Projeto e análise dos currículos Lattes (fase eliminatória): 20 a 22 de junho de 2018.

6.10. Resultado defesa oral de projetos e da análise do currículo: 25 de junho de 2018.

6.11. Recursos à defesa oral de projetos e à análise do currículo: 26 de junho de 2018 de 10:00 às 13:00h.

6.12. Resultado dos recursos: 26 de junho de 2018 após 16:00h.

6.13. Prova de Inglês (classificatória): 28 de junho de 2018 das 10:00 às 13:00 h.

6.14. Resultado da prova de inglês: 28 de junho de 2018.

6.15. Recursos: 29 de junho de 2018 de 10:00 às 13:00h.

6.16. Resultado Final: 29 de junho de 2018 após 16:00h.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

7.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

7.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 16 de março de 2018.

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
# # # # # #

ANEXO 01

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo. O nome de um segundo orientador deverá também ser indicado.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

André Augusto P. Brandão	• Gestão e avaliação de políticas de assistência social (1) • Gestão e avaliação de políticas de educação (1) • Desigualdades raciais (1) • Políticas sociais e populações quilombolas (2)	01
Hildete Pereira de Melo	• Relações de gênero e raça (2) • Política social e trabalho (2) • Política social feminismos (2)	01
João Bôsco Hora Góis	• Políticas sociais • Políticas de trabalho, emprego e renda (1) • Responsabilidade social empresarial (2) • Relações raciais e de gênero, orientação sexual e política social (2) • Religião, política social e serviço social (2)	01
Lenaura Vasconcelos Costa Lobato	• Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social) (1) • Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais (1) • Sistemas internacionais de proteção social (1)	01
Luci Faria Pinheiro	• **Lutas democráticas e movimentos sociais na gestão de políticas sociais (1)** • **Religião, política social e serviço social (1)**	01
Luciene Burlandy	• **Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde (1)** • **Análise de formulação, implementação e processo decisório (1)** • **Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza (1)**	01
Mônica de Castro Maia Senna	• **Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e assistência social (1)** • **Análise de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, intersetorialidade, descentralização e relações intergovernamentais (1)** • **Implementação do Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social (1)**	01
Total		**07**

(1) Área de Concentração: Avaliação de Políticas Sociais
(2) Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DOUTORADO 2º SEMESTRE DE 2018

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG: Órgão: Emissão:				
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena				
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone:		Celular:	

Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			

Atividade Profissional	Atividade Atual:
	Instituição: Data de Admissão:__/__/___

Área de concentração:	
Tema de pesquisa (vide anexo I do edital):	
Nome do orientador pretendido:	
Segunda opção de orientador:	
Como soube da seleção?	

Niterói, de de .

_____
Assinatura do Candidato

.....

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
O candidato _____efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado em Política Social da ESS/UFF – 2º semestre de 2018.

Niterói, _____/_____/_____

Funcionário Responsável:.....

ANEXO 03

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).

2.Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".

3.Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".

4.Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".

5.Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158416
- Nome:
- CPF:
- Valor Principal:
- Valor Total: R$ 180,00

6.Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Unidade Favorecida

Código (*)	**Gestão (*)**	**Nome da Unidade**
153056	15227	Universidade Federal Fluminense

Recolhimento

Código (*)	**Descrição do Recolhimento**
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência
0250158416

Competência (mm/aaaa)	**Vencimento (dd/mm/aaaa)**
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)	**Nome do Contribuinte (*)**
(=)Valor Principal (*)	
(-)Descontos/Abatimentos	
(-)Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	
(+)Juros/Encargos	
(+)Outros Acréscimos	
(=)Valor Total (*)	

ANEXO 04

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:

ABRAHÃO DE CASTRO, Jorge. Política social, distribuição de renda e crescimento econômico In: FAGNANI. E. & FONSECA, A (org). *Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania: economia, distribuição da renda, e mercado de trabalho*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2013.

AVRITZER, Leonardo. *Impasses da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BAPTISTA, T. W. F.; MATTOS, R. A. Sobre Política (ou o que achamos pertinente refletir para analisar políticas). In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. *Caminhos para análise das políticas de saúde*. Porto Alegre: Rede Unida, 2015. p.83-149. Disponível em http://www.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/serie-interlocucoes-praticas-experiencias-e-pesquisas-em-saude/caminhos-para-analise-das-politicas-de-saude-pdf

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil – o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PEREIRA, Potyara A.P. *Política Social: Temas e Questões*. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

SANTOS, Wanderley G. *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. *Brasil, uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. **Introdução.**

TOURAINE, Alain. *Crítica da Modernidade*, Lisboa: Instituto Piaget, 1994. **Parte 3: O nascimento do sujeito**.

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
# # # # # #

REGULAMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 1, ESCRITÓRIO E SALA DE PREPARAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CAPÍTULO 1 – DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 1, DO ESCRITÓRIO ESUA SALA DE PREPARAÇÃO

Art. 1º - O Laboratório Multidisciplinar 1, seu escritório e sua sala de preparação estão localizados no segundo andar do prédio anexo do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, e servem aos Cursos de Graduação em Biomedicina, Fonoaudiologia e Odontologia, assim como ao Programa de Pós-graduação em Odontologia do ISNF.

Art. 2º - O uso do Laboratório Multidisciplinar 1, do escritório e da sala de preparação destina-se ao exercício de práticas profissionais relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no Instituto de Saúde de Nova Friburgo, apoiando os processos de ensino-aprendizagem que favorecerem a integração entre teoria e prática.

Art. 3º - Ficam destinados o Laboratório Multidisciplinar 1, escritório e a sala de preparação, prioritariamente, à realização das atividades teórico-práticas das disciplinas de Graduação do Instituto de Saúde de Nova Friburgo. A utilização do laboratório para outras atividades nos cursos de pós-graduação, atividades de pesquisa e extensão, cursos/aulas oferecidos por outras disciplinas, deverá ser solicitada antecipadamente pelo docente responsável pela atividade, no prazo mínimo de 10 dias úteis, ao coordenador(a) do Laboratório. A Coordenação do Laboratório analisará a solicitação e alocará o horário para sua devida utilização quando possível.

CAPÍTULO 2 – DOS OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos deste regulamento:

I – maximizar a eficiência no uso do Laboratório Multidisciplinar 1, escritório e sala de preparação;

II – disciplinar o uso evitando desvios na finalidade precípua do Laboratório, escritório e da sala de preparação, procedimentos indevidos e acidentes durante a sua utilização;

III – dar conhecimento aos usuários das regras que informam o uso do Laboratório, do escritório e da sala de preparação nas dependências do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

CAPÍTULO 3 – DA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 1 E SALA DE PREPARAÇÃO POR DOCENTES

Art. 5º - O Laboratório Multidisciplinar 1, seu escritório e a sala de preparação poderão ser utilizados pelos docentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do Instituto de Saúde de Nova Friburgo para quaisquer atividades de ensino, pesquisa ou extensão;

§1 – O cronograma das aulas práticas das disciplinas teórico-laboratoriais da Graduação deverá ser entregue pelo docente responsável pela disciplina ao coordenador(a) do Laboratório, até a primeira semana de aula do semestre letivo, para que seja feita uma adequação na utilização a fim de se evitar possíveis sobreposições de horários.

§2 – Demais atividades que necessitem da utilização do Laboratório deverão ser devidamente autorizadas pelo coordenador(a) do Laboratório, devendo o professor responsável pela atividade a ser desenvolvida agendá-la com antecedência mínima de 10 dias úteis, informando as suas características e inclusive os recursos materiais e humanos (técnicas do Laboratório) que serão necessários.

§3 – A utilização das dependências da sala de preparação, assim como seus recursos materiais e humanos (técnicas do Laboratório), deverá ser informada e previamente agendadas com o coordenador(a) do Laboratório ou diretamente com as técnicas do referido Laboratório.

§4 – O recurso de agendamento deverá ser obedecido, pois a ausência do agendamento não significa que esteja disponível, podendo o mesmo estar em manutenção preventiva ou corretiva.

Art. 6º - O material a ser utilizado durante o semestre letivo para as atividades práticas da Graduação deverá ser solicitado à coordenação do Laboratório e Coordenação de cada curso até o final do semestre letivo anterior ao uso, pelos professores responsáveis pelas disciplinas, a fim de que se tenha tempo hábil para a aquisição e/ou modificação da atividade prática.

Art. 7º - Os docentes são os responsáveis pelos espaços laboratoriais, respondendo pelo seu uso adequado enquanto estiverem sob seus cuidados.

Art. 8º - Fica o docente responsável pela aula ministrada, encarregado de relatar por escrito, no livro de ocorrências que fica no escritório, qualquer ocorrência de fato anormal na rotina de utilização do mesmo, tais como: acidentes, defeitos, quebra e danos a equipamentos ou a qualquer utensílio que o componha, entre outros.

Art. 9º - Quando do uso do laboratório, por qualquer disciplina, as normas de biossegurança pré-estabelecidas, deverão ser rigorosamente obedecidas.

Art. 10 - Os equipamentos do Laboratório Multidisciplinar 1 e da sala de preparação poderão ser deslocados para outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que previamente autorizados pela coordenação do Laboratório, preenchido o formulário de trânsito de material e registrado no livro de ocorrências que se localiza dentro da sala de preparação.

CAPÍTULO 4 – DA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 1 E SALA DE PREPARAÇÃO POR DISCENTES

Art. 11 - O Laboratório Multidisciplinar 1 poderá ser utilizado por discentes devidamente matriculados na Universidade Federal Fluminense, para quaisquer atividades de ensino, pesquisa ou extensão, desde que sob supervisão do professor responsável pela aula/atividade;

Art. 12 - Alunos monitores em atividades pertinentes às disciplinas que necessitem do ambiente do laboratório para a realização das mesmas, deverão ser encaminhados através de correspondência pelo docente responsável pela disciplina ao coordenador(a) do Laboratório.

Art. 13 - A utilização das dependências da sala de preparação do Laboratório Multidisciplinar 1 por discentes de Graduação ou Pós-Graduação, só será permitida após o envio das seguintes informações ao coordenador(a) do Laboratório no início de cada semestre letivo: Nome, matrícula, curso que está matriculado, professor responsável, atividade/projeto que está vinculado, atividades que serão desempenhadas pelo discente, assim como dias e horários em que pretendem utilizar a referida sala. Estas informações ficarão disponíveis semestralmente no livro de registros de acessos que se encontra na portaria do ISNF.

Parágrafo único: Cabe ao docente orientador responsável pelos projetos desenvolvidos no Laboratório Multidisciplinar 1 e na sala de preparação, informar, caso ocorram, o término de sua orientação ou a ocorrência do desligamento do discente do projeto realizado, com o objetivo de exclusão do nome do aluno do livro de registros de acessos.

Art. 14 - O uso do Laboratório e da sala de preparação por discente desacompanhado, deverá ser solicitado à Coordenação do Laboratório pelo docente responsável pela atividade. A Coordenação do Laboratório analisará a solicitação e alocará horário para sua devida utilização quando possível.
Art. 15 - É vetada a entrada de alunos no Laboratório Multidisciplinar 1 e na sala de preparação, fora do horário de aula, sem que estes disponham da devida autorização para permanência nestes ambientes.

Art. 16 – É vedado o fornecimento de cópia da chave de acesso ao Laboratório Multidisciplinar 1 e ao escritório a qualquer discente. Os discentes deverão utilizar o Laboratório com supervisão dos professores responsáveis e/ou técnicas do laboratório. Na impossibilidade da supervisão, os alunos deverão solicitar a autorização que trata o Art. 14 e requisitar na portaria do ISNF a chave do Laboratório, assinando o livro de registro no momento da retirada e devolução da mesma.

Art. 17 – Somente poderá retirar a chave do Laboratório que se encontra na portaria do INSF o discente cujo nome estiver devidamente autorizado pelo coordenador(a) no referido livro de registros de acessos.

Art. 18 – A entrada e saída de qualquer discente deverá ser registrada pelo mesmo de forma legível em livro apropriado situado no escritório do Laboratório Multidisciplinar 1.

Art. 19 - A entrada no Laboratório Multidisciplinar 1 e na sala de preparação só será permitida mediante o uso do jaleco apropriado, e/ou equipamentos de proteção individual de acordo com a atividade desenvolvida, sendo o aluno responsável pela aquisição destes equipamentos solicitados pelos docentes nas aulas práticas.

Art. 20 - É terminantemente proibido transitar no laboratório, de chinelos, chinelões, sandálias, bermudas, bermudões, shorts, minissaias, saias, vestido e camisetas regatas.

Art. 21 - É terminantemente proibido lanchar ou portar lanches e/ou bebidas nas dependências do laboratório.

Art. 22 - Não será permitido durante as aulas, o uso de nenhum aparelho eletrônico, salvo com a autorização expressa do professor responsável pela atividade.

Art. 23 - São de inteira responsabilidade dos alunos os cuidados com os equipamentos, enquanto estiverem usando.

Art. 24 - Ao término das aulas práticas, os alunos, sob orientação dos docentes e/ou monitores, deverão recolher o material das bancadas, desligar e limpar os equipamentos.

Art. 25 - Não são permitidos menores de 18 anos desacompanhados de um professor, ou animais nas dependências do Laboratório Multidisciplinar 1, escritório e sala de preparação.

CAPÍTULO 5 – DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REAGENTES, INSUMOS E MATERIAIS, SOLICITAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE REAGENTES E DESCARTE DE MATERIAL CONTAMINADO

Art. 26–Após a execução de práticas e manipulação de materiais de uso comum tais como vidrarias e equipamentos, os mesmos devem ser disponibilizados limpos/lavados em suas posições pré-estabelecidas, viabilizando assim o uso para o próximo manipulador e mantendo a organização do laboratório.

Art. 27 - Fica vedado o uso de materiais, reagentes, vidrarias e insumos destinados às aulas práticas dos cursos de Graduação em projetos de pesquisa e extensão.

Art. 28 - Todos os equipamentos do Laboratório Multidisciplinar 1 e da sala de preparação são destinados prioritariamente à preparação e execução das aulas práticas dos cursos de Graduação do ISNF.

Art. 29 - A utilização dos equipamentos do Laboratório Multidisciplinar 1 e da sala de preparação, tais como balanças, cabine, estufas, autoclave e outros deverá ser agendada em planilha afixada ao lado de cada equipamento.

Parágrafo único: Todos os campos da referida planilha deverão ser preenchidos com letra legível.No caso de inconsistências no preenchimento da mesma, o uso do equipamento poderá ser negado.

Art. 30 - Fica vedado a qualquer aluno e/ou professor a alteração de temperatura de qualquer equipamento do laboratório Multidisciplinar 1 e da sala de preparação. Caso haja a necessidade de uma temperatura diferente da pré-estabelecida para o uso comum, o professor e/ou o aluno deverá informar a necessidade ao coordenador(a) do Laboratório Multidisciplinar 1 ou a equipe de técnicos, cabendo somente a estes a alteração das temperaturas no termostato.

Art. 31 - A solicitação de preparo de reagentes, soluções, bem como o preparo das aulas práticas, pela equipe de técnicos do Laboratório Multidisciplinar 1 deverá ser realizada com pelo menos uma semana de antecedência em formulário próprio situado em pasta suspensa na entrada do laboratório.

Art. 32 - Todo o material alocado na geladeira de material contaminado deverá ser identificado quanto ao microrganismo, data e o docente responsável pela pesquisa. O uso da geladeira de material contaminado deverá respeitar o prazo máximo de 15 dias para ser descontaminado e descartado. Após este prazo, todo o material será descontaminado e descartado pela equipe de técnicos.

Art. 33 - Todo acidente, incidente, derramamento de reagentes, meios e soluções, quebra de material, contaminado ou não, deverá ser imediatamente comunicado ao coordenador(a) e/ou equipe técnica e registrado no livro de ocorrências localizado no escritório a fim de que as medidas cabíbeis sejam tomadas imediatamente.

CAPÍTULO 6 -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Ficam os docentes de cada disciplina com a incumbência de tornar o aluno ciente deste regulamento.

Art. 35 - Semestralmente, será afixado no quadro de avisos do Laboratório o cronograma de utilização do mesmo.

Art. 36 – A Instituição não se responsabiliza por objetos pessoais deixados no Laboratório Multidisciplinar 1 e na sala de preparação.

Art. 37 – Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipe técnica do Laboratório Multidisciplinar 1, Coordenação do referido Laboratório, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenação de Pós-graduação e Chefe do Departamento de Ciências Básicas do ISNF.

Art. 38 – O presente Regulamento Interno entra em vigor na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 20 de março de 2017.

FATIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO
Coordenadora do Laboratório Multidisciplinar 1
# # # # # #

EDITAL DE CHAMAMENTO E REGISTRO DE EXPERIÊNCIAS DE TECNOLOGIA SOCIAL

AGIR/PROPPI N. 03/2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Agência de Inovação (AGIR) da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público o presente Edital de Chamamento e Registro de Experiências de Tecnologia Social e convidam docentes, técnicos-administrativos e/ou alunos a apresentarem, nos termos do Edital, experiências de tecnologia social desenvolvidas no âmbito da UFF, visando o mapeamento e documentação das experiências de tecnologia social da Universidade Federal Fluminense e publicação do Catálogo de Tecnologias Sociais 2018.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo identificar, mapear, documentar e divulgar as experiências de tecnologia social desenvolvidas pela Universidade Federal Fluminense que subsidiarão a elaboração do **Catálogo de Tecnologias Sociais 2018**.

O Edital busca dar seguimento ao primeiro levantamento realizado em 2017, que resultou na catalogação de 32 experiências de tecnologia social realizadas pela UFF, reunidas no Catálogo de Tecnologias Sociais 2017 e disponíveis no link: http://tecnologiasocial.sites.uff.br/catalogo-de-tecnologias-sociais/.

O mapeamento, documentação e divulgação das informações busca dar visibilidade a experiências de tecnologia social (em curso ou já finalizadas) desenvolvidas pela UFF, criar memória a partir das iniciativas registradas, além de permitir que os produtos, processos, metodologias, serviços e técnicas mapeadas, possam ser objeto de reaplicação e intercâmbio.

2. SOBRE AS EXPERIÊNCIAS

Para os objetivos do presente Edital, serão consideradas experiências de tecnologia social os produtos, processos, metodologias, serviços e/ou técnicas reaplicáveis, construídas e desenvolvidas por docentes, técnicos-administrativos e/ou alunos da UFF, em interação com a comunidade e/ou público alvo interessado, e que representem soluções inovadoras voltadas para a transformação, desenvolvimento e/ou inclusão social.

As experiências podem ser fruto de projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação e devem responder a demandas de: educação, energia, alimentação, acesso à justiça, geração de renda, habitação, saúde, recursos hídricos, meio ambiente, segurança, entre outras.

É desejável que as experiências apresentem – pelo menos – 3 (três) dos seguintes valores abaixo mencionados:

1) Valorização do Saber Local (a experiência responde a um problema e/ou demanda local, considerou o saber da comunidade para a sua realização e/ou contou com a participação do público alvo interessado para a sua concepção e desenvolvimento);

2) Reaplicabilidade (possibilidade da experiência ser adaptada à outros contextos semelhantes e, por sua vez, aplicada);

3) Sustentabilidade Econômica (a experiência possibilita, com ou sem a produção de renda, o desenvolvimento de ferramentas que viabilizam a organização econômica local e a distribuição equilibrada das riquezas produzidas);

4) Sustentabilidade Ambiental (a experiência possibilita ferramentas que viabilizam a manutenção e preservação dos recursos naturais);

5) Autogestão (a gestão da experiência é realizada pelos próprios atores e/ou público alvo interessado, estimulando a autonomia, a administração dos seus processos e recursos e a tomada de decisão);

6) Baixo custo (a experiência proposta é viável com poucos recursos);

7) Interdisciplinariedade/Intersetorialidade (a experiência articula saberes de duas ou mais disciplinas e/ou campos de conhecimento).

3. FASES DO MAPEAMENTO E CATALOGAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

O mapeamento das experiências de tecnologia social será realizado em três fases, assim definidas:

Fase I – Recebimento dos formulários e análise das experiências

- Recebimento dos formulários

- Análise das informações coletadas

- Validação das experiências segundo os termos do Edital

Fase II – Levantamento de novas informações (documentos, publicações, fotos, vídeos, etc.)

- Coleta, junto aos responsáveis das experiências validadas na Fase I, de informações complementares

Fase III – Redação e catalogação

- Registro das informações das experiências mapeadas, catalogação e divulgação das informações.

4. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

A validação das experiências ficará a cargo da Divisão de Inovação e Tecnologias Sociais da UFF (AGIR). Para a validação das experiências, serão considerados os seguintes critérios:

1. A experiência considerou o saber da comunidade e/ou do público alvo interessado (saber local) para a sua concepção/desenvolvimento

2. Foi realizada pela UFF ou contou com a sua participação para a sua concepção/desenvolvimento

3. Reúne pelo menos 3 dos valores/características apontadas no formulário de inscrição

4. Tem como objetivo responder a um problema social, devidamente qualificado

5. Apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido

6. Forneceu informações complementares, quando solicitada.

5. ENVIO DAS INFORMAÇÕES

O envio das informações das experiências deve ser feito por meio do preenchimento do formulário em anexo (ANEXO I – Formulário de Registro), assinado pelo coordenador da experiência e encaminhadas para o email tecnologiasocial.uff@gmail.com (em word e PDF) indicando MAPEAMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS 2018 no campo assunto, em data estabelecida no cronograma do presente Edital.

6. CRONOGRAMA

Atividade	**Data**
Divulgação do Edital	28/03/2018
Recebimento dos formulários (Anexo I)	28/03 a 30/04/2018
Análise e validação das informações	08 a 30/05/2018
Levantamento de informações complementares	04 a 17/06/2018
Redação e catalogação das experiências	14/08 a 30/09/2018
Divulgação e Publicação do Catálogo	05/12/2018

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações complementares ou dúvidas acerca do presente Edital podem ser encaminhadas para tecnologiasocial.uff@gmail.com.

Niterói, 28 de março de 2018.

Divisão de Inovação e Tecnologias Sociais
Agência de Inovação - AGIR
PROPPI

RICARDO HENRIQUES LEAL
Diretor da Agência de Inovação - AGIR PROPPI
# # # # # #

ANEXO I – FORMULÁRIO DE REGISTRO

PARTE I – Identificação geral

1. Nome do coordenador pela experiência na UFF:
2. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário:
3. Natureza do responsável (assinale a opção que se aplicar):

☐ Docente. Departamento/Unidade:

☐ Técnico-Administrativo. Órgão/Lotação:

☐ Aluno. Curso:

4. Telefone:
5. Email:
6. Link do lattes:

PARTE II – Dados sobre a experiência

1. Título da experiência:

2. Assinale a área cuja experiência busca apresentar solução:

☐ Educação
☐ Energia
☐ Alimentação
☐ Acesso à Justiça
☐ Geração de renda
☐ Habitação
☐ Saúde
☐ Recursos hídricos
☐ Meio ambiente
☐ Segurança
☐ Cultura
☐ Outra. Qual?

3. Resumo da experiência (10 linhas):

4. Objetivo:

5. Metodologia: Explique como se desenvolve a experiência, de modo a destacar o seu método.

6. Qual o problema que a experiência pretende responder (caracterização do problema):

7. Natureza da experiência (se produto, processo, metodologia, serviço ou técnica)

☐ Produto
☐ Processo
☐ Metodologia
☐ Serviço
☐ Técnica
☐ Outro. Qual?

8. Local onde a experiência é/foi implementada/desenvolvida:

9. Data de início: Data de fim: (no caso das já finalizadas)

10. Público alvo:

11. Parcerias estabelecidas (indicar outros parceiros que também foram responsáveis pela criação/desenvolvimento da experiência):

12. Dentre as/os características/valores abaixo apontadas, **indique pelo menos 3 (três)** que julga estarem presentes na experiência de tecnologia social inscrita. Justifique sua escolha para cada item/valor assinalado:

☐ Valorização do Saber Local (a experiência responde a um problema e/ou demanda local, considerou o saber da comunidade para a sua realização e/ou contou com a participação do público alvo interessado para a sua concepção e desenvolvimento)
Justifique:

☐ Reaplicabilidade (possibilidade da experiência ser adaptada à outros contextos semelhantes e, por sua vez, aplicada);
Justifique:

☐ Sustentabilidade Econômica (a experiência possibilita, com ou sem a produção de renda, o desenvolvimento de ferramentas que viabilizam a organização econômica local e a distribuição equilibrada das riquezas produzidas);
Justifique:

☐ Sustentabilidade Ambiental (a experiência possibilita ferramentas que viabilizam a manutenção e preservação dos recursos naturais);

Justifique:

☐ Baixo custo (a experiência proposta é viável com poucos recursos);
Justifique:

☐ Interdisciplinariedade/Intersetorialidade (a experiência articula saberes de duas ou mais disciplinas e/ou campos de conhecimento).
Justifique:

☐ Autogestão (a gestão da experiência é realizada pelos próprios atores e/ou público alvo interessado, estimulando a autonomia, a administração dos seus processos e recursos e a tomada de decisão);
Justifique:

☐ Outro:

Justifique:

13. O que faz dessa experiência uma Tecnologia Social?

14. Essa experiência pode ser considerada uma inovação?
Por que?

15. Qual o impacto social que essa experiência produz?

_____
Coordenador da Experiência
Assinatura

Favor enviar o formulário preenchido para o email tecnologiasocial.uff@gmail.com indicando MAPEAMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS no campo assunto.

Obrigado pela participação!
Agência de Inovação – AGIR/UFF

EDITAL PPGA N° 01/2018
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO
(TURMA MPA – IFMT) – 2018

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF torna público que estará recebendo, no período de 26 de março a 27 de abril 2018, inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o curso de **MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO** – MPA, que será ofertado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT).

DO OBJETO

Art. 01 – Processo seletivo para uma turma de até 30 (trinta) vagas do curso de Mestrado Profissional em Administração, com vistas ao ingresso no semestre letivo de 2018.2.

DA ELEGIBILIDADE E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Art. 02 – O presente edital será ofertado, exclusivamente, aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT), que atendam a Lei 8.112/90 e 12.772/12.

Parágrafo primeiro – O tempo de afastamento obedecerá aos termos especificados no convênio ou no projeto da capacitação.

Parágrafo segundo– Os servidores matriculados no Mestrado Profissional em Administração farão jus a uma ajuda de custo para participarem das atividades acadêmicas do referido curso, oferecida pelo IFMT, em 10 (dez) parcelas equivalentes a 50% do valor estabelecido pela CAPES.

Parágrafo terceiro– Ao servidor matriculado no Mestrado Profissional em Administração será vedada a concessão de **AFASTAMENTO INTEGRAL**.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 03 – Para se inscrever no Programa, o servidor deverá entregar a documentação listada abaixo, dentro de um envelope e encaminhado para Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Administração da UFF – Volta Redonda, bem como identificado com o nome do servidor.

Parágrafo primeiro – O servidor poderá realizar inscrição via Correios, por SEDEX, postadas até o dia **27 de abril 2018**. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço ppga.uff.vr@gmail.com a mensagem eletrônica contendo: nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos. O PPGA-UFF não se responsabiliza pelo extravio de correspondências encaminhadas via Correios. A correspondência deverá ser encaminhada para:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – UFF – VOLTA REDONDA
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco A,Sala 218. Aterrado
CEP: 27.213-145 – Volta Redonda – RJ

Parágrafo terceiro – Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 04 – Os candidatos, no momento da inscrição, deverão apresentar a seguinte relação de documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);

b) Cópias dos documentos:

I. Documento de identificação;

II. CPF;

III. Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

IV. Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

V. Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, autenticado;

VI. Histórico escolar do curso de graduação, autenticado;

VII. Comprovante de endereço;

VIII. Comprovação de vínculo como servidor do IFMT;

c) 1foto 3X4 recente;

d) Cópia impressa do Currículo Lattes e **das devidas comprovações, conforme ANEXO 4;**

e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação (conforme ANEXO 5).

Parágrafo primeiro – Para os candidatos que ainda não possuírem certificado de conclusão de curso e diploma, será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. No ato da matrícula, os candidatos inclusos nesta situação deverão apresentar os documentos pendentes, sob pena de terem sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

Parágrafo segundo – Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

DO ANTEPROJETO

Art. 05 – O anteprojeto, de que trata a alínea e) do Art. 05 deste edital, deverá abordar problema de pesquisa aplicada ao contexto de atribuição funcional do servidor no IFMT e associados as Linhas de Atuação Científico-Tecnológicas do programa (ANEXO 2).

Parágrafo primeiro – O anteprojeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

I. Tema de Pesquisa;

II. Título da proposta;
III. Pergunta e objetivo de pesquisa;

IV. Justificativa da escolha do tema de pesquisa;

V. Apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta;

VI. Breve descrição dos procedimentos metodológicos;

VII. Referências bibliográficas.

Parágrafo segundo – A proposta deve conter no máximo 10 (dez) páginas, sem considerar as "Referências Bibliográficas", no formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, margens superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 06 – As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido.

Parágrafo primeiro – A falta de documentos implicará na não homologação da inscrição.

Parágrafo segundo – A relação de candidatos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ppga.sites.uff.br)

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 07 – O processo de seleção será realizado no período de 26 de março a 27 de julho de 2018, em quatro etapas de acordo com o seguinte cronograma:

1ª Etapa:	**Períodos**
Inscrições via Correios (por SEDEX)	26/03 a 27/04/2018
Divulgação da relação de inscrições homologadas (www.ppga.sites.uff.br)	04/05/2018
Solicitação de recursos por e-mail para: ppga.uff.vr@gmail.com	08/05/2018
2ª Etapa	
Prova de conteúdo (a realizar-se no município de Cuiabá)	18/05/2018
Divulgação do gabarito (www.ppga.sites.uff.br)	21/05/2018
Divulgação do resultado da prova de conteúdo (www.ppga.sites.uff.br)	22/05/2018
Solicitação de recursos por e-mail para: ppga.uff.vr@gmail.com	24/05/2018
Divulgação do resultado final da prova de conteúdo (www.ppga.sites.uff.br)	30/05/2018
3ª Etapa	
Resultado da Avaliação do Currículo (www.ppga.sites.uff.br)	05/06/2018
Solicitação de recurso por e-mail para: ppga.uff.vr@gmail.com	07/06/2018
Divulgação do resultado final da avaliação do currículo (www.ppga.sites.uff.br)	12/06/2018

4ª Etapa	
Apresentação do anteprojeto (a realizar-se, presencialmente, no município de Cuiabá)	14 e 15/06/2018
Divulgação do resultado da avaliação do anteprojeto (www.ppga.sites.uff.br)	19/06/2018
Solicitação de recurso por e-mail para: ppga.uff.vr@gmail.com	21/06/2018
Divulgação do Resultado Final (www.ppga.sites.uff.br)	26/06/2018
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato por e-mail para: ppga.uff.vr@gmail.com	29/06/2018
Matrícula do aluno (presencialmente no Polo Universitário da UFF – Volta Redonda)	23 a 26/07/2018

Parágrafo primeiro – Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora formada por (2) dois membros do corpo docente do PPGA, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações:

a) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos;
b) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.

Parágrafo segundo – O candidato aprovado no resultado final que não confirmar a aceitação da vaga, no prazo estabelecido no cronograma, perderá o direito à vaga, para dar a oportunidade a outros candidatos que, porventura, tenham sido classificados, mas não aprovados por conta do limite de vagas.

Parágrafo terceiro – Fica facultada a presença de um representante do IFMT, para o acompanhamento do processo seletivo como um todo.

Art. 08 – O processo acontecerá em uma etapa de caráter eliminatório (inscrições, homologação das inscrições e prova de conteúdo) e as 3ª e 4ª etapas de caráter classificatórios (análise do currículo e apresentação do anteprojeto).

Parágrafo primeiro – A 2ª Etapa será composta por uma prova de escrita com os seguintes conteúdos: inglês, português e método quantitativos aplicados à administração. As indicações bibliográficas para a Prova de Conteúdo estão em ANEXO 3. A Prova de Conteúdo será composta de 50 questões no valor de 02 pontos cada questão, sendo 10 questões de inglês, 20 de português e 20 de método quantitativos aplicados à administração. A Prova de Conteúdo será realizada no município de Cuiabá no dia **18 de maio de 2018 no período de 14 as 18 horas**. O local/sala onde será realizada a prova de Conteúdo será divulgado após consolidadas as inscrições.

Parágrafo segundo – A 3ª Etapa será a Análise do Currículo, que seguirá os critérios definidos no ANEXO 4. A Análise do Currículo levará em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato e devidamente comprovadas, por meio de cópia simples de certificados, diplomas, etc. Serão classificados para a 3ª Etapa, os 35 (trinta e cinco) candidatos que estejam posicionados, em ordem decrescente de pontuação da Prova de Conteúdo.

Parágrafo terceiro – A 4ª Etapa será de Apresentação do Anteprojeto, que seguirá os critérios definidos no ANEXO 5. O cronograma da Apresentação do Anteprojeto será divulgado após a divulgação do resultado final da prova de conteúdo no site www.ppga.sites.uff.br.

Parágrafo quarto – Será convocado para participar da próxima etapa um número de candidatos equivalente até o dobro de vagas disponíveis, considerando os mais bem classificados na média ponderada das notas da 2ª. Etapa.

DO RESULTADO

Art. 09 – A Nota Final será calculada pela soma das notas ponderadas das 2ª, 3ª e 4ª Etapas, conforme tabela a baixo:

Etapa	Ponderação
2ª Etapa: Prova de Conteúdo (100 pontos)	04
3ª Etapa: avaliação do currículo (100 pontos)	02
4ª Apresentação do anteprojeto (100 pontos)	04

Parágrafo primeiro – Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que tiver obtido maior pontuação na Prova de Conteúdo. Persistindo o empate terá preferência o candidato com mais tempo de vínculo como Servidor da IFMT. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

Parágrafo segundo – É facultado ao PPGA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – O PPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

Art. 11 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
b) Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
c) Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no cronograma;

Art. 12 – O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato.

Art. 13 – Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação na secretaria do PPGA/UFF. Depois desse prazo, a documentação será descartada.

Art. 14 – O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação.

Art. 15 – A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

Art. 16 – Os recursos em qualquer uma das fases deverão ser apresentados até as datas previstas no cronograma exibido no Art. 07 deste edital, entregues por e-mail para: ppga.uff.vr@gmail.com

Art. 17 – A matrícula e o início das atividades acadêmicas estão condicionados a:

a) O firmamento do contrato entre a UFF e a FEC (Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF), cujo objeto é a oferta desta turma de Mestrado;
b) O pagamento pelo IFMT dos valores do contrato mencionado na alínea a, conforme

cronograma de desembolso do Termo de Referência (item 6.2).

Art. 18 – A oferta das atividades do Mestrado Profissional em Administração ocorrerá no Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense. O cronograma de atividades será divulgado semestralmente.

Art. 19 – O servidor que não obtiver o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, deverá ressarcir o IFMT dos gastos com sua qualificação, na forma do Art. 47 da Lei nº 8.112/90, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito devidamente comprovado, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade.

Art. 20 – As aulas serão ofertadas, presencialmente, nas instalações do PPGA/UFF na cidade de Volta Redonda/RJ, ao longo de uma semana por mês.

Art. 21 – O servidor do IFMT que venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, deverá ressarcir à instituição dos gastos com sua qualificação.

Art. 22 – Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Coordenador do PPGA
(D.O.U. Port. Nº 55.155, 9.12.2015)
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – UFF
# # # # # #

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotografia
3 x 4
do candidato

DADOS PESSOAIS

Nome ou Nome Social:_____

Data de Nascimento:_____Naturalidade:_____

Nacionalidade:_____Estado Civil:_____

Filiação: Mãe:_____

Pai:_____

RG nº:_____Emissor:_____CPF nº: _____

Endereço Residencial:_____

_____Telefone Fixo: ( )_____

Celular: ( )_____E-mail:_____

Unidade ou Campus Institucional:_____

_____Telefone Comercial: ( )_____

LINHA DE AUTAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA (Marcar uma única opção)

LACT1 - Organizações e Sociedade( )LACT 2 - Estratégia e Operações ( )

INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES

Opção 1 _____

Opção 2 _____

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital vigente de seleção do curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data_____ - ___/___/___

Assinatura do candidato

ANEXO 2
LINHAS DE ATUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICAS (LACT)

LACT 1 – Organizações e Sociedade
Descritivo: As organizações são um recurso fundamental para a viabilização de inúmeras dinâmicas contemporâneas, que vão da produção de bens e serviços à mobilização em prol de mudanças sociais. Além disso, elas são promotoras de ações coletivas e mediadoras da relação entre o público e o privado. Nesse contexto, a linha de atuação em Gestão Organizacional do Mestrado Profissional em Administração busca constituir-se como um espaço de reflexão sobre a ação gerencial, em todos os níveis e em diferentes formatos institucionais. São objetos de estudo, portanto, o planejamento, a organização, a direção e o controle em organizações públicas e privadas, bem como suas interações e seus desdobramentos. Como propósito específico da linha, destaca-se a problematização de questões voltadas à efetividade organizacional. Entende-se por efetividade a capacidade de realização de objetivos, voltados tanto para a melhoria de performance, quanto para a promoção do interesse coletivo.
LACT 2 – Estratégia e Operações:
Descritivo: A necessidade de competências para garantir, de maneira eficiente, a produtividade e a competitividade das organizações, tem exigido a atualização de modelos e ferramentas de gestão capazes de direcionar e auxiliar as empresas na atuação em seu ambiente organizacional. A linha de pesquisa em Estratégia e Operações tem por objetivo gerar pesquisas relacionadas ao papel estratégico e operacional da gestão dentro de suas prioridades competitivas. Para isso, o estudante terá acesso a conteúdo relativos a pesquisas de temas em gestão com foco em estratégia competitiva e corporativa, gestão da inovação, mercadologia, patentes, prospecção tecnológica, avaliação de cenários, gestão de operações abordando riscos operacionais, sociais e ambientais, análise de desempenho e simulações organizacionais. Assim, a linha se propõe a direcionar os estudos para a difusão de práticas inovadoras, criativas e eficazes, potencialmente adotadas pelas organizações estudadas.

ANEXO 3

PROVA DE CONTEÚDO

Prova de Inglês

Objetivos

Esta prova visa determinar se o candidato possui conhecimentos suficientes que lhe permitam a leitura e a compreensão de textos escritos nesse idioma.

Bibliografia sugerida

CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - ELEMENTARY. Collins Cobuild, 2003.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004
Collins COBUILD Advanced Learner's English Dictionary. Heinle, ELT, 2006
DIAS, Reinildes. Reading critically in English. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002. ISBN: 85-7041-255-X
LONGMAN DICTIONARY OF CONTEMPORARY ENGLISH. Longman do Brasil, 2005.
LONGMAN DICTIONARY OF ENGLISH LANGUAGE AND CULTURE. Longman do Brasil, 2005.
LONGMAN PREPARATION FOR THE TOEFL TEST WITH ANSWERS. Longman do Brasil, 2005.

Prova de Português

Objetivos

Esta prova tem por objetivo medir a competência do candidato em suas relações com palavras e textos. Essa qualidade depende, principalmente, das suas condições de discernimento, compreensão, associação e análise de sintagmas, orações, frases, períodos e textos.

Bibliografia sugerida

CEREJA, William Roberto & MAGALHAES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 4 ed. São Paulo: Atual Editora, 2009.
CITELLI, Adilson. Linguagem e persuasão. 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Princípios, 17)
FARACO, Carlos Alberto & TEZZA, Cristóvão. Prática de texto. 9 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.
GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27 ed. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 2010.
HENRIQUES, Claudio Cezar. Estilística e discurso: estudos produtivos sobre texto e expressividade. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
HOUAISS, Antônio & VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001 e 2009.
KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2002.
KURY, Adriano da Gama. Para falar e escrever melhor o português. 2 ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2012.
PAULINO, Graça; WALTY, Ivete & CURY, Maria Zilda. Intertextualidades: teoria e prática. Belo Horizonte: Editora Lê, 1995. (Coleção Letras, 5)
PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 17 ed. São Paulo: Ática, 2007.

Prova de Métodos Quantitativos

Objetivos

Esta prova visa avaliar os conhecimentos básicos do candidato relacionados ao raciocínio e ao cálculo matemático necessários à análise quantitativa de problemas de Administração.

Bibliografia sugerida

BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A. Estatística básica. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DOLCE, Oswaldo e POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Plana. Volume 9. 8ª ed. São Paulo: Editora Atual, 2005.
DOLCE, Oswaldo e POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria espacial, posição e métrica. Volume 10. 6ª ed. São Paulo: Editora Atual, 2005.
GIOVANNI, J. R. e outros. Matemática fundamental. São Paulo: FTD S. A., 1998.
HAZZAN, Samuel e IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Combinatória, Binômio e Probabilidade. Volume 5. São Paulo: Editora Atual, 2006.
HOFFMANN, L. D. e BRADLEY, G. L. Cálculo - um curso moderno e suas aplicações. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 2002.
IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo; DEGENSZAJN, David e PERIGO, Roberto. Matemática. Volume Único. São Paulo: Editora Atual, 2002. 660p.
IEZZI, Gelson e MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar. Volume 1. São Paulo: Editora Atual, 2006.
IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo e MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: Logaritmos. Volume 2. São Paulo: Editora Atual, 2006.
IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Trigonometria. Volume 3. São Paulo: Editora Atual, 2006.
IEZZI, Gelson e HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Sequências, Matrizes, Determinantes e Sistemas. Volume 4. São Paulo: Editora Atual, 2006.
IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Complexos, Polinômios e Equações. Volume 6. São Paulo: Editora Atual, 2006.
IEZZI, Gelson e HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Analítica. Volume 7. São Paulo: Editora Atual, 2006.
VIEIRA SOBRINHO, J. D. Matemática financeira. 7ª ed. São Paulo: Atlas S. A.,

ANEXO 4
ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:	

GRUPO A - Formação Acadêmica/Titulação (máximo de 50 pontos)		
	Pontuação do item	**Pontuação do Candidato**
Graduação	**Até 30**	
Graduação em Administração	30	
Graduação em outra área	25	
Especialização	**Até 20**	
Especialização em Gestão (incluindo MBA)	20	
Especialização em outra área	15	
	Pontuação A	

GRUPO B - Atuação Profissional (máximo de 30 pontos)		
	Pontuação do item	**Pontuação do Candidato**
Experiência de Formação	**Até 20**	
Experiência com Estágio Curricular	4/ano	
Experiência como Bolsista (qualquer nível)	4/ano	
Experiência Profissional	**Até 30**	
Experiência Profissional em Gestão	6/ano	
Experiência Profissional em outra área	5/ano	
	Pontuação B	

GRUPO C - Produção Bibliográfica (máximo de 20 pontos)		
	Pontuação do item	**Pontuação do Candidato**
Produção Bibliográfica	**Até 20**	
Artigo Publicado em Evento (resumo ou completo)	10/ano	
Artigo Publicado em Periódico sem Qualis 2014	10/ano	
Artigo Publicado em Periódico com Qualis 2014	20/ano	
	Pontuação C	

Pontuação Total do Candidato	

ANEXO 5
ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):	
Curso:	

		Avaliação						
Critério	**Significado**	**Peso**	**5**	**4**	**3**	**2**	**1**	**Nota**
1. Estrutura e Redação	O anteprojeto apresenta organização lógica entre as partes.	15%	15	12	9	6	3	
2. Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração da dissertação. O Tema do trabalho tem vinculação na área de concentração pretendida pelo candidato.	15%	15	12	9	6	3	
3. Caracterização do problema e clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipótese/ pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de pesquisa.	15%	15	12	9	6	3	
4. Adequação da fundamentação teórica	Apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseada em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos da pesquisa.	15%	15	12	9	6	3	
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%	15	12	9	6	3	
6. Viabilidade da execução do Anteprojeto	O anteprojeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para a conclusão do curso. O cronograma foi explicitado.	10%	10	8	6	4	2	
7. Apresentação do Anteprojeto	O anteprojeto apresenta organização lógica entre as partes.	15%	15	12	9	6	3	
	Total	**100%**						

Notas: 5. Ótimo, 4. Bom, 3. Regular, 2. Ruim, 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – UNIDADE: Instituto de Educação de Angra dos Reis.

1.2 – DEPARTAMENTO: Educação.

1.3 - TÍTULO DO PROJETO: Monitoria para a área de Psicologia da Educação(DED00092).

1.4 - DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO:Psicologia da Educação Ie II (Curso de Pedagogia) e Psicologia da Educação (Curso de Geografia).

1.5 - PROFESSORA ORIENTADORA: Renata Lopes Costa Prado

1.6 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 1 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - PERÍODO: 22/03/2016 a 02/04/2016.

2.2 - INSCRIÇÕES ON-LINE: sistemas.uff.br/monitoria.

2.3 - PRÉ-REQUISITOS: Ter cursado as disciplinas de Psicologia da Educação I e II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

3.1- Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos.

4. DAS PROVAS.

4.1- DATA E HORÁRIOS: 04/04/2016, às 14h (Prova escrita eliminatória) e 16h30 (Entrevistas).

4.2- LOCAL DE REALIZAÇÃO: Departamento de Educação do IEAR.

4.3- EMENTA: O objetivo geral do projeto é o atendimento ao público discente matriculado nas disciplinas de Psicologia da Educação, destinadas aos alunos de Pedagogia e de Geografia do IEAR.

4.4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Atendimento às atribuições discentes do Programa de Monitoria da UFF, como consta do Anexo I da Instrução de Serviço nº 03/2016.

4.5- Bibliografia indicada:
PIAGET, J. O direito à educação no mundo atual. In.:PIAGET, J. *Para onde vai a educação?* Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.
ou
OLIVEIRA, M. K. Pensar a educação: contribuições de Vygotsky. In: CASTORINA, J. A. et al. (org.) *Piaget-Vygotsky*: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1997.

4.6- NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete).

4.7- CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 1º) Melhor Coeficiente de Rendimento (CR); 2º) Estudante com maior idade.

4.8- INSTÂNCIAS DE RECURSO: DED/IEAR. Prazo: até 72h após a divulgação do resultado.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do DED/IEAR após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Angra dos Reis, 21 de março de 2018.

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO
Chefe do Departamento de Educação – IEAR/UFF
# # # # # #

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – UNIDADE: Instituto de Educação de Angra dos Reis.

1.2 – DEPARTAMENTO: Educação.

1.3 - TÍTULO DO PROJETO: Língua Portuguesa e a formação do pedagogo

1.4 - DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Leitura e Produção de textos e Língua Portuguesa: Conteúdo e Método

1.5 - PROFESSOR ORIENTADOR: **RODRIGO MACHADO**

1.6 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - PERÍODO: 21/03/2018 a 26/03/2018

2.2 - INSCRIÇÕES ON-LINE: sistemas.uff.br/monitoria.

2.3 - PRÉ-REQUISITOS: Ter cursado as duas disciplinas vinculadas ao projeto

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

3.1 - Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos.

4. DAS PROVAS.

4.1 - DATA E HORÁRIOS: 28/03/2018, às 17h (Prova escrita eliminatória) e 18h (Entrevistas).

4.2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Departamento de Educação do IEAR.

4.3 - EMENTA: O principal objetivo deste projeto é atender aos alunos matriculados nas disciplinas de "Leitura e Produção de textos" e "Língua Portuguesa: conteúdo e método" do curso de Pedagogia, do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR). Essas duas disciplinas são extremamente importantes para a formação de futuros professor de Língua Portuguesa que os futuros pedagogos inevitavelmente serão, uma vez que terão a tarefa de auxiliar os seus alunos na aquisição e desenvolvimento das habilidades de escrita e leitura. Portanto, é imprescindível que os alunos de pedagogia tenham uma ampla formação, desenvolvimento e discussão acerca das habilidades linguísticas referentes ao campo da língua portuguesa, seja através da leitura e produção de textos de modo a tornarem-se também leitores e escritores, seja através das discussões mais contemporâneas acerca do ensino de Língua Materna.

4.4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Atendimento às atribuições discentes do Programa de Monitoria da UFF, como consta do Anexo I da Instrução de Serviço nº 03/2016.

4.5 - Bibliografia indicada: Luis Carlos Marcuschi “Gêneros textuais: definição e funcionalidade”

4.6 - NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0 (sete).

4.7 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 1º) Melhor Coeficiente de Rendimento (CR); 2º) Estudante com maior idade.

4.8 - INSTÂNCIAS DE RECURSO: DED/IEAR. Prazo: até 72h após a divulgação do resultado.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do DED/IEAR após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Angra dos Reis, 21 de março de 2018.

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO
Chefe do Departamento de Educação – IEAR/UFF
# # # # # #

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – UNIDADE: Instituto de Educação de Angra dos Reis.

1.2 – DEPARTAMENTO: Educação.

1.3 - TÍTULO DO PROJETO: Gestão Educacional (DEDA0001)

1.4 - DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Gestão Educacional I e Estágio de Gestão Educacional

1.5 - PROFESSORES ORIENTADORES: **CLARISSA CRAVEIRO**

1.6 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 1 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - PERÍODO: 21/03/2018 a 05/04/2018.

2.2 - INSCRIÇÕES ON-LINE: sistemas.uff.br/monitoria.

2.3 - PRÉ-REQUISITOS: Ter cursado disciplinas vinculadas ao projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

3.1 - Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos.

4. DAS PROVAS.

4.1 - DATA E HORÁRIOS: 09/04/2018, às 14h (Prova escrita eliminatória) e 16h (Entrevistas).

4.2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Departamento de Educação do IEAR.

4.3 - EMENTA: O objetivo principal desse projeto é atender ao público de alunos matriculados na disciplina de Gestão Educacional do Departamento de Educação de Angra dos Reis. Uma das atribuições do monitor será o atendimento no contra turno da disciplina ou em horários extraclasse no que diz respeito ao acompanhamento das leituras e trabalhos propostos na disciplina. Para tal, o monitor deverá acompanhar as aulas, organizar e facilitar o material disponibilizado pelo professor por meio de textos ou pastas digitalizadas para os alunos da turma, bem como elaborar um sistema de comunicação digital entre alunos e professor. Além dessa atribuição, auxiliar o professor na elaboração/organização de materiais de apoio para as aulas como: vídeos, entrevistas e apostilas oferecidas pela Secretaria Municipal de Angra dos Reis e outros.

4.4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Atendimento às atribuições discentes do Programa de Monitoria da UFF, como consta do Anexo I da Instrução de Serviço nº 03/2016.

4.5 - Bibliografia indicada: PARO, Vitor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set./dez. 2010. **(disponível online)**

4.6 - NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete).

4.7 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 1º) Melhor Coeficiente de Rendimento (CR); 2º) Estudante com maior idade.

4.8 - INSTÂNCIAS DE RECURSO: DED/IEAR. Prazo: até 72h após a divulgação do resultado.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do DED/IEAR após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Angra dos Reis, 21 de março de 2018.

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO
Chefe do Departamento de Educação – IEAR/UFF
# # # # # #

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – UNIDADE: Instituto de Educação de Angra dos Reis.

1.2 – DEPARTAMENTO: Educação.

1.3 - TÍTULO DO PROJETO: Fundamentos Sociológicos da Educação (DEDP0001).

1.4 - DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Sociologia da Educação I; Sociologia da Educação II (Curso de Pedagogia).

1.5 - PROFESSORES ORIENTADORES: **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**

1.6 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 1 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - PERÍODO: 21/03/2018 a 04/04/2017.

2.2 - INSCRIÇÕES ON-LINE: sistemas.uff.br/monitoria.

2.3 - PRÉ-REQUISITOS: Ter cursado uma das disciplinas vinculadas ao projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

3.1 - Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos.

4. DAS PROVAS.

4.1 - DATA E HORÁRIOS: 06/04/2017, às 13h45 (Prova escrita eliminatória) e 17h30 (Entrevistas).

4.2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Departamento de Educação do IEAR.

4.3 - EMENTA: O objetivo geral do projeto é o atendimento ao publico discente matriculado nas disciplinas Sociologia da Educação I e Sociologia da Educação II, destinadas aos alunos de Pedagogia do IEAR.

4.4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Atendimento às atribuições discentes do Programa de Monitoria da UFF, como consta do Anexo I da Instrução de Serviço nº 03/2016.

4.5 - Bibliografia indicada: OLIVEIRA, Marcos Marques de. As origens da educação no Brasil: da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. *Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 945-958, out./dez. 2004. Link: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v12n45/v12n45a03.pdf>.

4.6 - NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete).

4.7 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 1º) Melhor Coeficiente de Rendimento (CR); 2º) Estudante com maior idade.

4.8 - INSTÂNCIAS DE RECURSO: DED/IEAR. Prazo: até 72h após a divulgação do resultado.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do DED/IEAR após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Angra dos Reis, 21 de março de 2018.

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO
Chefe do Departamento de Educação – IEAR/UFF
# # # # # #

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – UNIDADE: Instituto de Educação de Angra dos Reis.

1.2 – DEPARTAMENTO: Educação.

1.3 - TÍTULO DO PROJETO: Formação Filosófica e Educação (DEDP0003)

1.4 - DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Filosofia e Educação (Curso de Pedagogia) e Filosofia da Educação I (Curso de Geografia)

1.5 - PROFESSORES ORIENTADORES: **SILMARA LÍDIA MARTON**

1.6 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 1 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - PERÍODO: 21/03/18 a 01/04/18

2.2 - INSCRIÇÕES ON-LINE: sistemas.uff.br/monitoria.

2.3 - PRÉ-REQUISITOS: Ter cursado uma das disciplinas vinculadas ao projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

3.1 - Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos.

4. DAS PROVAS.

4.1 - DATA E HORÁRIOS: 03/04/2017, às 13:45h (Prova escrita eliminatória) e 17h30 (Entrevistas).

4.2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Departamento de Educação do IEAR.

4.3 - EMENTA: O objetivo geral do projeto é o atendimento ao público discente matriculado nas disciplinas de Filosofia e Educação e Filosofia da Educação I, destinadas aos alunos de Pedagogia e Geografia do IEAR.

4.4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Atendimento às atribuições discentes do Programa de Monitoria da UFF, como consta do Anexo I da Instrução de Serviço nº 03/2016.

4.5 - Bibliografia indicada: PLATÃO. Apologia de Sócrates. In: Diálogos de Platão. Editora Hemus: São Paulo, 1981.

4.6 - NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete).

4.7 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 1º) Melhor Coeficiente de Rendimento (CR); 2º) Estudante com maior idade.

4.8 - INSTÂNCIAS DE RECURSO: DED/IEAR. Prazo: até 72h após a divulgação do resultado.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do DED/IEAR após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Angra dos Reis, 21 de março de 2018.

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO
Chefe do Departamento de Educação – IEAR/UFF
# # # # # #

MAPA DE APURAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PCH PARA O BIÊNIO 2018 – 2020.

A Comissão Eleitoral Local para a escolha Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas – PCH– para o biênio 2018/2020, instituída pela DTS INF nº 036/2017, de 23 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, informa que não houve interposição de recurso por nenhuma Chapa. Dessa forma, torna público o resultado da Consulta Eleitoral para o biênio 2018-2020.

Controle de Votação	**Docentes**	**Técnicos Administrativos**	**Alunos**	**Total**
Comunidade com Direito a Voto	27	3	359	389
Comunidade Votante	17	3	53	73
Comunidade Não Votante	10	0	306	316
Votos Sim	12	3	29	44
Votos Não	0	0	11	11
Votos em Branco	0	0	5	5
Votos Nulos	5	0	8	13
Aplicação aos votos SIM dos pesos correspondentes para CHAPA I, segundo a fórmula da aplicação	Pi= 80x(15/30) + 20x(29/359)			41,62%
Aplicação aos votos NÃO dos pesos correspondentes para CHAPA I, segundo a fórmula da aplicação	Pi= 80x(0/30) + 20x(11/359)			0,61%
Aplicação ao total de não votantes dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação	PNV= 80x(10/30) + 20x(306/359)			43,71%
Aplicação ao total de votos BRANCOS E NULOS dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação	PBN= 80x(5/30) + 20x(13/359)			14,06%

FÓRMULAS:
Pi= (VPi +VFi)/(TP+TF) + VAi/TA
PNV= (CPi + CFi)/(TP+TF) + CAi/TA
PBN= (NPi + NFi)/(TP+TF) + NAi/TA

LEGENDA:
Pi = Total de votos da chapa i;
PNV = Total de Não Votantes;
PBN= total de votos brancos e nulos;

VPi = total de votos de professores no candidato i;
VFi = total de votos de técnico-administrativos no candidato i;
VAi = total de votos de alunos no candidato i;
CPi = total de professores não votantes;
CFi = total de técnico-administrativos não votantes;
CAi = total de alunos não votantes;
NPi = total de votos brancos e nulos de professores;
NFi = total de votos brancos e nulos de técnico-administrativos;
NAi = total de votos brancos e nulos de alunos;
TP = total de professores com direito a voto;
TF = total de técnico-administrativos com direito a voto;
TA = total de alunos com direito a voto.

Santo Antônio de Pádua, 22 de março de 2018.

JÚLIO CESAR M. DA SILVA PEREIRA
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Local / PCH
# # # # # #

A Comissão Eleitoral Local formada para a escolha da Chefia e Subchefia do Departamento de Ciências Humanas, do INF, para o biênio 2018/2020 no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e a Decisão nº 077/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, vem tornar público que **sagrou-se eleita** a Chapa I, composta pelos professores Eduardo Quintana e Pablo Silva Machado Bispo dos Santos, na condição de Chefe e Subchefe – respectivamente – do Departamento de Ciências Humanas para o biênio 2018 – 2020, com 41,62 % dos votos do Colégio Eleitoral pertinente à consulta.

Santo Antônio de Pádua, 23 de março de 2018.

JÚLIO CESAR M. DA SILVA PEREIRA
Vice-Presidente
# # # # # #

ALINE REIS AMIM
Secretária
# # # # # #

IDALLA PENA NORONHA
Representante dos Alunos
# # # # # #

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E SUBCHEFIA
DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Eleitoral para a escolha da Chefia e Subchefia do Departamento de Ciências Humanas, do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF - Decisão nº 077/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, em virtude das alterações nas atividades do INFES nos dias 12 e 13 de março, decidiu pela alteração do cronograma previsto no Edital, passando a vigorar as seguintes datas:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
20/03/2018	10h às 11h	Credenciamento de fiscais
20/03/2018 à 22/03/2018	11h às 12h e 17h às 20:30h	Votação
22/03/2018	20:35h	Apuração Eleitoral
23/03/2018	16:00 h	Encaminhamento da Ata de apuração dos votos e Divulgação do resultado

Santo Antônio de Pádua, 12 de março de 2018.

JÚLIO CESAR M. DA SILVA PEREIRA
Vice-Presidente
# # # # # #

ALINE REIS AMIM
Secretária
# # # # # #

IDALLA PENA NORONHA
Representante dos Alunos
# # # # # #

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PARA CONSULTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA A ESCOLHA DE MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), a Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Colegiado da Unidade reuniu-se às 10:00 horas, para análise da inscrição das chapas individuais que se somarão aos 7 (sete) representantes escolhidos por cada departamento do ESR. Tendo visto a inexistência de impedimento legal, a Comissão Eleitoral decide homologar as chapas inscritas, de números 01 (zero, um) a 06 (zero, seis), composta pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes, listadas em ordem alfabética a partir do titular:

Chapa 01	**Titular**	**Suplente**
	Breno Augusto da Silva e Silva	**Felipe Santos Tostes**

Chapa 02	**Titular**	**Suplente**
	Cláudio Henrique Reis	**Valter Martins**

Chapa 03	**Titular**	**Suplente**
	Elis de Araújo Miranda	**Erica Terezinha Vieira de Almeida**

Chapa 04	**Titular**	**Suplente**
	Guilherme de Carvalho	**Luiz Gustavo Silva Souza**

Chapa 05	**Titular**	**Suplente**
	Hernán A. Mamani	**Marcia Regina da S. R. Carneiro**

Chapa 06	**Titular**	**Suplente**
	Julio Cesar Mendonça Gralha	**Ketnen Rose M. Barreto**

LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #